

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
(Processo Administrativo nº 23873.002218/2025-91)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de COMPUTADORES E PERIFÉRICOS para as unidades do IFFar, nos termos da tabela abaixo e relação de itens, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Código do item	Descrição sucinta do objeto	quantitativo total	valor unitário	VALOR TOTAL LICITADO R\$
1	473695.0	<p>Câmera de monitoramento, de alta definição, compatível com o sistema digifort 6.7 ou superior, com a seguinte especificação técnica mínima: Qualidade de imagem: 4 MP / Quad HD de 1440p; vídeo: máxima resolução de 2304x1728 e no mínimo 25 fps; IR integrado e otimizado para imagens noturnas ou com pouca luz; estabilização eletrônica de imagem; iluminação mínima/sensibilidade à luz em cores 0.18 lux; iluminação mínima/sensibilidade à luz em PB 0 lux; possuir WDR (Ampla Alcance Dinâmico); Unidade de processamento de aprendizagem profunda; campo de visão mínimo 130° horizontal e 71° vertical em 16:9; compactação mínima Zipstream, H.264, H.265 e Motion JPEG; suporte a áudio; interface de rede RJ-45 100/1000 POE; protocolo de rede mínimos: IPV4, IPV6, HTTP, HTTPS, FTP, NTP, SNMP, TCP, UDP, SSH e MQTT; alimentação máxima 12.9 W, com fonte de alimentação POE incluída; preparada para uso em áreas externas; classificação IP mínimo IP66. Garantia mínima de 36 meses.</p> <p>Modelo de referência: Axis M-2036-LE Bullet</p>	25	R\$ 4.271,07	R\$ 106.776,83
2	150566.0	<p><b>Desktop tipo I – Alto desempenho</b></p> <p>Computador do tipo DESKTOP da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados; 1 (um) PROCESSADOR com no mínimo 20 (vinte) núcleos, sendo 8 performance-core, 12 efficient-cores, 28 núcleos lógicos, tecnologia de 7nm ou inferior, 64 bits, (clock), frequência de clock turbo max de 5.4GHz, com 28 (vinte e oito) megabytes de cache L2.</p> <p><b>PLACA MÃE</b></p> <p>Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. Não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor;</p> <p>Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado e dedicado; Controladora de vídeo em alta definição (HD) offboard com 8GB de memória RAM GDDR6, clock de 2505Mhz, 3072 núcleos CUDA, e barramento 128 bits. Saídas: HDMI e DisplayPort (Saídas Nativas, sem o auxílio de adaptadores);</p> <p><b>MEMÓRIA</b></p>	276	R\$ 11.585,72	R\$ 3.197.659,64

	<p>No mínimo 32 (TRINTA E DOIS) gigabytes, instalados em dois pentes de 16 (dezesseis) gigabytes cada, DDR5 3200 Mhz ou superior.</p> <p>Fonte de alimentação compatível com a placa aceleradora de vídeo. Interface rede 10/100/1000 Gbps RJ45, wireless 802.11ax dualband 2x2, bluetooth 5.0, microfone, saída de vídeo HDMI. Sistema operacional Windows 11 Pro.</p> <p><b>ARMAZENAMENTO</b></p> <p>No mínimo 1 (um) terabyte DE DISCO sólido (NVME), não serão aceitos discos SSD do tipo SATA. Velocidade de leitura de no mínimo 3000 MB/s, e escrita de 2000 MB/s;</p> <p><b>MONITOR</b></p> <p>De 21 (vinte e uma) polegadas ou superior com resolução mínima de 1920x1080 e portas HDMI e DisplayPort. Deve ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Giro de no mínimo 90 graus (retrato/paisagem); Contraste típico, de no mínimo, 1.000:1; Tempo de resposta máximo de 10ms; Interfaces de vídeo DisplayPort e HDMI; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Ajuste de altura de no mínimo 10 cm;</p> <p><b>TECLADO</b></p> <p>Padrão ABNT-2 com conector USB; Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; Teclado à prova de derramamentos de líquidos, teclado padrão ABNT2, LEDs de identificação de Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock, teclas com revestimento UV (resistente ao uso intenso), base com regulagem de altura.</p> <p><b>MOUSE</b></p> <p>Óptico USB, 1000 DPI, ambidestro, Plug And Play, cabo com no mínimo 1,8 metros. O mouse e o teclado devem ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado.</p> <p><b>CONTROLADORA DE ÁUDIO</b></p> <p>Integrada à placa mãe; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo; Deve possuir no mínimo 1 (um) conector para saída de áudio. Alto-falante integrado.</p> <p><b>GABINETE</b></p> <p>Gabinete utilizável na posição vertical ou horizontal sem prejuízo das funcionalidades, estabilidade ou desempenho; Fonte de alimentação com potência máxima de 700W, eficiência mínima</p>			
--	---	--	--	--

	<p>de 92% quando em 50% de carga de trabalho, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima, Apresentar certificação 80plus Platinum em nome do fabricante do equipamento;</p> <p>Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico;</p> <p>O gabinete do desktop deve ter apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo. Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A paleta de cores admitida é: tons de cinza, prata ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante.</p> <p>Chassis deverá dispor de local apropriado para colocação de dispositivo físico de controle de acesso ao equipamento e alto-falante.</p> <p>Permite a abertura do equipamento e a troca dos módulos de memória RAM e placas PCI (exceto slots M.2) sem a utilização de ferramentas (tool less);</p> <p>Garantia de 5 anos on site, prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico “on site” para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado;</p> <p>O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Apresentar comprovação emitida pelo fabricante, específica para este processo informando modelo do equipamento, processador, memória, armazenamento, que irão compor o equipamento devidamente assinada pelo seu representante legal.</p> <p><b>PADRÕES E CERTIFICAÇÕES</b></p> <p>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.</p> <p>Os equipamentos ofertados deverão dispor de <b>CERTIFICAÇÃO EPEAT OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE NACIONALMENTE RECONHECIDA</b>, emitida por organismo acreditado pelo Inmetro ou por organismo estrangeiro signatário de acordo de reconhecimento mútuo, que atenda integralmente aos critérios ambientais e de sustentabilidade previstos; Microsoft HCL, EnergyStar e Inmetro;</p> <p>Deverá ser apresentado certificado comprovando a conformidade com a <b>ESPECIFICAÇÃO DMTF/DMI</b>, que poderá ser comprovada por qualquer das seguintes formas:</p> <p>I – CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA DMTF;</p> <p>II – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ASSINADA PELO FABRICANTE, COM RESULTADOS DE TESTES REALIZADOS POR FERRAMENTAS RECONHECIDAS;</p> <p>III – CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE EMITIDA POR ORGANISMO</p>			
--	--	--	--	--

		<p>ACREDITADO;</p> <p>O FABRICANTE PODERÁ SER MEMBRO DA <b>UEFI NAS CATEGORIAS PROMOTER, CONTRIBUTOR OU ADOPTER</b>, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA DEFINIDOS PELO UEFI FORUM. O LICENCIAMENTO DO WINDOWS DEVERÁ SER <b>OEM, INTEGRADO AO BIOS/UEFI, VINCULADO AO HARDWARE ORIGINAL DO COMPUTADOR, COM ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM INSERÇÃO MANUAL DE CHAVE DE PRODUTO.</b></p> <p>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO</b></p> <p>Deverá ser apresentado junto à proposta comercial o catálogo completo do(s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial.</p>			
3	482518	<p><b>Desktop Tipo II – Médio desempenho</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b></p> <p>Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 5 GHz, com no mínimo 14 núcleos físicos, 20 threads e cachê nível 3 (L3) de 24 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 154W.</p> <p><b>MEMÓRIA PRINCIPAL</b></p> <p>Deverá ser dotada com tecnologia DDR-5, 5.200 MHz; Deve possuir 16 (dezesesseis) GB de memória instalada (1 x 16GB); Deve possuir ao menos 1 slot de memória livre para expansão.</p> <p><b>ARMAZENAMENTO</b></p> <p>Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 512 GB; não serão aceitos discos SSD do tipo SATA, com hardware de encriptação integrado, SED (Self-Encrypting Drive), compatível OPAL 2.0 ou FIPS140-2; Velocidade de leitura de no mínimo 3000 MB/s, e escrita de 2000 MB/s; Informar Marca/Modelo da unidade ofertada.</p> <p><b>PLACA MÃE</b></p> <p>Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. Não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor; Possuir 03 (três) slots PCI e/ou M.2; Possuir 08 portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) no padrão USB 3.2,</p>	1194	R\$ 7.768,67	R\$ 9.275.788,00

	<p>uma do tipo USB 3.2 Tipo C Gen 1, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;</p> <p>Deve possuir 1 (uma) interface SATA III (6Gb/s);</p> <p>Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado e dedicado;</p> <p>A placa mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos SMBIOS;</p> <p>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright, com livre direito de edição pelo fabricante;</p> <p>Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015;</p> <p>Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193 ou tecnologia equivalente;</p> <p>Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo;</p> <p>BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</p> <p>Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível Administrador e Usuário;</p> <p>Permite inserir registro de controle patrimonial de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p> <p>Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês;</p> <p>Possuir sistema integrado de diagnóstico;</p> <p>Possuir ferramenta para formatação definitiva de dispositivos de armazenamento, de acordo com NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015.</p> <p>O Fabricante deverá estar em conformidade com a <b>ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.1</b>, e o fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, <b>NAS CATEGORIAS PROMOTER, CONTRIBUTOR OU ADOPTER, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA DEFINIDOS PELO UEFI FORUM E PELA MICROSOFT. O LICENCIAMENTO DO WINDOWS DEVERÁ SER OEM, INTEGRADO AO BIOS/UEFI, VINCULADO AO HARDWARE ORIGINAL DO COMPUTADOR, COM ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM INSERÇÃO MANUAL DE CHAVE DE PRODUTO.</b></p> <p><b>CONTROLADORA DE REDE</b></p> <p>Conector RJ-45 fêmea;</p> <p>Em conformidade com o padrão 802.3 e suporte aos protocolos WOL, PXE e SNMP;</p> <p>Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, em modo full-duplex;</p> <p><b>CONTROLADORA DE REDE WIRELESS</b></p> <p>Em conformidade com os padrões 802.11ax dualband 2x2;</p> <p>Opera nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz;</p> <p>Acompanha Bluetooth 5.0 ou superior.</p> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO</b></p> <p>Integrada ao processador, capaz de alocar memória RAM disponível de forma dinâmica;</p>			
--	---	--	--	--

Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 a 60 Hz;  
Três conectores de vídeo, sendo no mínimo dois digitais integrados ao gabinete no padrão DisplayPort ou HDMI;  
Suporte no mínimo a 3 monitores simultaneamente.

#### **CONTROLADORA DE ÁUDIO**

Integrada à placa mãe;  
Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceito interface tipo combo;  
Deve possuir no mínimo 1 (um) conector para saída de áudio. Alto-falante integrado.

#### **GABINETE**

Gabinete com volume máximo de 10,5 litros +/- 5%, utilizável na posição vertical ou horizontal;  
Fonte de alimentação com potência máxima de 370W, eficiência mínima de 92% em 50% de carga, certificação 80plus Platinum;  
Sistema de sinalização de intrusão;  
Apresentação sóbria, tons de cinza, prata ou preto, sem iluminação ou transparência;  
Permite troca de módulos RAM e placas PCI (exceto slots M.2) sem ferramentas (tool less).

#### **MONITOR**

Do mesmo fabricante do computador, podendo ser ofertado em regime OEM;  
Tela antirreflexiva, 100% plana de LED, 23 a 25 polegadas ou superior, IPS;  
Giro de 90 graus, ajuste de altura mínimo de 13 cm;  
Resolução mínima 1920 x 1080 (Full HD), frequência horizontal 60Hz;  
Ângulo de visão mínimo de 175°; Contraste típico mínimo 1.000:1;  
Tempo de resposta máximo 8ms;  
Interfaces DisplayPort e HDMI;  
Duas interfaces USB 3.2 laterais e uma USB upstream;  
OSD para ajustes de brilho, contraste, cores, posição, energia;  
Compatível com EDID;  
Câmara com infravermelho 5 MP, FHD 1920x1080 a 30 fps, microfones e alto-falantes integrados;  
Monitor do mesmo fabricante do computador, mouse e teclado.

#### **TECLADO**

Padrão ABNT-2, conector USB, teclas de atalho do Windows, mudança de inclinação, cabo ≥ 1,5 m;  
Bloco numérico separado; impressão permanente das teclas;  
Teclado do mesmo fabricante do computador, mouse e monitor.

#### **MOUSE**

Óptico, 3 botões, scroll, resolução mínima 1000 DPI;  
Mesmo fabricante e cor do equipamento;  
Fornecido com mousepad antiderrapante.

	<p><b>SISTEMA OPERACIONAL</b> Microsoft Windows 11 Professional 64bits, idioma português BR.</p> <p><b>GARANTIA</b> 5 anos “on site”, atendimento 8x5, reparo em até 72h; Download de drivers e softwares originais no site do fabricante; Sem adaptações ou componentes não originais; Comprovação do fabricante do modelo, processador, memória e armazenamento.</p> <p><b>PADRÕES E CERTIFICAÇÕES</b> Manuais em português; <b>CERTIFICAÇÃO EPEAT OU EQUIVALENTE NACIONALMENTE RECONHECIDA</b>, Microsoft HCL, EnergyStar e Inmetro; Conformidade com <b>DMTF/DMI</b>, podendo ser comprovada por: I – Certificação emitida pela DMTF; II – Documentação técnica assinada pelo fabricante com resultados de testes reconhecidos; III – Certificação equivalente emitida por organismo acreditado.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO</b> Catálogo completo ou manuais/declarações do fabricante com informações técnicas do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação.</p>			
4	<p>Estabilizador de tensão bivolt automático microprocessado. Potência mínima de 300 VA. Tensão de entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão de saída: 115V~. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: mínimo 4 tomadas NBR 14136. Gabinete em plástico antichama. Possuir filtro de linha interno. Deve ser produzido com padrão de qualidade ISO 9001:2008 e atender à norma de segurança e desempenho NBR 14373: 2006 da ABNT. Deve possuir função TRUE RMS para analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica e proporcionar proteção precisa. Possuir pelo menos as seguintes proteções para carga: Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; Deve possuir pelo menos proteção para Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito; Possuir sinalizações para: rede normal; subtensão; sobretensão e sobrecarga; Possuir mínimo de 4 anos de garantia. Modelo de referência: SMS Revolution Speedy 300Bi</p> <p>260060 .0</p>	80	R\$ 237,34	R\$ 18.986,93
5	<p>Estabilizador de tensão microprocessado 1000va, progressivo, com as seguintes especificações técnicas: bivolt automático, tensão nominal de entrada bivolt automático 115/127/220v, potência de saída 1000va, tensão nominal de saída 115v, frequência de entrada 60hz, 5 tomadas padrão NBR 14136, com fusível rearmável. Função true rms, de forma a analisar os distúrbios da rede, proporcionando uma proteção precisa. Com microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade. Com filtro de linha para atenuar os ruídos da rede elétrica. Deverá possuir a função de autoteste ao ligar o equipamento, para aferir os circuitos internos. Com proteção para o estabilizador de sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito. Garantia mínima de 48 meses ofertada diretamente pelo</p> <p>41629. 0</p>	221	R\$ 552,03	R\$ 121.997,89

		fabricante. Modelo de referência SMS Progressive III 1000VA			
6	429835 .0	Estabilizador de tensão microprocessado 2000va, progressivo, com as seguintes especificações técnicas: bivolt automático, tensão nominal de entrada bivolt automático 115/127/220v, potência de saída 2000va, tensão nominal de saída 115v, frequência de entrada 60hz, 5 tomadas padrão NBR 14136, com fusível rearmável. Função true rms, de forma a analisar os distúrbios da rede, proporcionando uma proteção precisa. Com microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade. Com filtro de linha para atenuar os ruídos da rede elétrica. Deverá possuir a função de autoteste ao ligar o equipamento, para aferir os circuitos internos. Com proteção para o estabilizador de sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito. Garantia mínima de 48 meses ofertada diretamente pelo fabricante. Modelo de referência SMS Progressive III 2000VA	50	R\$ 793,47	R\$ 39.673,50
7	451776 .0	Estação de trabalho (Avançada), para uso em áreas com alta demanda de processamento. Configurações mínimas de Referência: 12ª geração Intel® Core™ i5-12600 Windows 11 Pro. , NVIDIA® Quadro T1000, 4GB GDDR6, Memória de 16GB - SSD 256 GB PCIe NVMe™ M.2 Classe 35 BCC	47	R\$ 5.308,03	R\$ 249.477,25
8	150585 .0	Leitor de RFID, interface usb que emula teclado, compatível com windows, alimentação 5V, tamanho 10,8cm x 7,8cm x 2,8cm. Frequencia de 13.56MHz, UID 10 dígitos decimais. Modelo de referencia: LEIUSBRFID1356UID. Anexar catálogo do produto ofertado.	20	R\$ 149,93	R\$ 2.998,67
9	450025 .0	Impressora multifuncional colorida jato de tinta. Especificações: Tecnologia de impressão de jato de tinta; sistema de abastecimento com tanques de tinta para as cores preto, ciano, magenta e amarelo, reabastecimento com garrafas de tinta; resolução de impressão 4800 x 1200 dpi; velocidade impressão de 15,5 páginas por minuto em preto e de 8,5 páginas por minuto colorida, conforme padrão ISO/IEC 24734; tempo de saída de primeira página de 9 segundos; suporta papéis tamanho A4 e Carta; suporta impressão frente e verso automática; resolução de digitalização de 1200 x 2400 dpi; base de digitalização com tamanho de 216mm x 297 mm; alimentador automático de folhas (ADF) para cópias e digitalização com capacidade de 30 folhas; conectividade USB (USB 2.0), Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n) e Ethernet (10/100 mbps); compatibilidade com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 10; suporte aos protocolos de impressão IPP, LPD, PORT9100, WSD; suporte aos protocolos de rede SNMP, HTTP, DHCP, PING; bandeja de alimentação com capacidade para 250 folhas (A4/Carta/Ofício); visor LCD colorido, permitindo cópias e digitalizações sem a necessidade de um computador; alimentação bivolt automática 100-240V 50-60Hz. Garantia de 1 (um) ano. Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado. Marca/modelo de referência: Epson EcoTank L6270.	2	R\$ 2.358,34	R\$ 4.716,68

10	150267 .0	Gravador/Duplicador/Clonador de RFID de mão, alimentação 4 pilhas AAA. Frequência de operação: 125 KHz, 250 KHz, 375 KHz, 500 KHz, 625 khz, 750 kHz, 875 KHz, 1000 KHZ, 13.56 MHz (ISO1443A/B), cartões HID. Conexão USB. Com display colorido de 2.9 polegadas e teclado numérico com 13 teclas especiais de funções. Tamanho: 8 x 15,3 x 0,53cm.	20	R\$ 550,97	R\$ 11.019,40
11	451811 .0	Monitor LED - Full HD (1080p) - 24". Especificações: tela LCD com retroiluminação LED, resolução nativa 1080p, 1920 x 1080 a 60 Hz; brilho 250 cd/m <sup>2</sup> ; contraste 1000:1; aspecto 16:9; 16,7 milhões de cores; pelo menos 1 porta de entrada HDMI, 1 porta DisplayPort; 1 porta VGA, 1 USB (3.2), voltagem AC 100-240V (50/60 Hz). Com ajuste de altura de até 150mm. Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado. Modelo de Referência: Dell P2422H - A Garantia deverá ser de no mínimo 36 meses ON SITE.	127	R\$ 1.556,66	R\$ 197.696,24
12	41629. 0	Nobreak Bivolt automático 1200 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Potência: mínima 1200 VA. Fator de potência de saída: mínimo 0,5. Formato da onda: Senoidal pura ou Senoidal por aproximação. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: mínimo 8 tomadas NBR 14136. Deve possuir Microprocessador de alta velocidade com memória Flash. Deve realizar autoteste ao ser ligado para aferir os circuitos internos. Deve permitir ser ligado na ausência de rede elétrica. Deve possuir o sistema PLL (inversor sincronizado com a rede elétrica para evitar oscilações bruscas na saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa). Deve possuir Função TRUE RMS para analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica e proporcionar proteção precisa. Deve possuir circuito desmagnetizador de forma a garantir o valor de tensão adequado na saída do nobreak. Deve possuir o sistema de autodiagnóstico de bateria, informando o momento certo de troca da mesma. Deve permitir a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixo de carga e com no break desligado. Nobreak deve possuir no mínimo as seguintes proteções: Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor. Deve possuir no mínimo as seguintes Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau. Garantia mínima de 24 meses. Modelo de referência SMS TECH 1200 VA.	102	R\$ 822,93	R\$ 83.938,86
13	456633 .0	Nobreak Entrada: 220V; Variação de tensão admissível +/- 15% da tensão nominal; Variação de frequência admissível +/- 6%. Saída: Tensão de saída 220V; Potência mínima: 3 kVA; Regulação estática: 1% nominal; Frequência: 60Hz; Variação de frequência: +/- 0,5% em modo bateria; Com display LCD inteligente. Modulo de gerenciamento SNMP. Partida a frio. 6 tomadas padrão NBR14136. Forma de onda: SENOIDAL pura com DUPLA CONVERSÃO, fator de potencia de entrada maior que 0,99. Modelo de referencia: Ragtech Due Pro 3000 versão 220V(M2). Anexar catálogo com as especificações do produto oferta sob pena de desclassificação.	11	R\$ 4.973,77	R\$ 54.711,43

14	<p><b>NOTEBOOK TIPO I – ALTO DESEMPENHO</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b> Frequência interna de turbo boost de <b>5.2 GHz</b>, com no mínimo <b>16 núcleos físicos</b> (8 performance-core e 8 efficient-core), <b>24 threads</b> e <b>30 MB de cache</b>. Possuir <b>TDP máximo de 55W</b>. O processador deverá ser da <b>última geração</b> disponibilizada pelo fabricante, possuir <b>NPU integrado para IA</b> e suporte a <b>DirectX 12.2</b> e <b>OpenGL 4.6</b> ou <b>OpenCL 3.0</b>.</p> <p><b>VÍDEO:</b> Dedicado com <b>8 GB de memória GDDR6</b>, clock mínimo de <b>1830 MHz</b>, <b>TDP de 115W</b>.</p> <p><b>MEMÓRIA PRINCIPAL:</b> Tecnologia <b>DDR5 5600 MT/s</b>; 16 GB instalados (1 x 16GB), com expansão para no mínimo 32 GB.</p> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b> SSD M.2 NVME com capacidade mínima de <b>512 GB</b> (não serão aceitos SSD SATA).</p> <p><b>CHIPSET E PLACA-MÃE:</b> Última geração compatível com o processador ofertado; mínimo de 1 slot livre, suporte a até 64 GB DDR5 5200 MHz; placa-mãe da mesma marca do fabricante ou em regime OEM, não sendo de livre comercialização; chip de segurança <b>TPM 2.0</b> integrado com software de criptografia; suporte a monitoramento térmico.</p> <p><b>BIOS/UEFI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Deverá possuir chip <b>TPM 2.0</b> ou superior com <b>certificação FIPS 140-2</b>;</li> <li>● Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via copyright, com livre direito de edição;</li> <li>● Atender aos padrões de segurança <b>NIST 800-147</b>, <b>ISO/IEC 19678:2015</b> e <b>NIST 800-193</b>;</li> <li>● Possuir autorreparo de BIOS/firmware, exportação/importação de configurações, atualização via Flash ROM, controle de senhas (usuário/administrador/disco rígido), número de série não editável e campo editável para patrimônio;</li> <li>● Diagnóstico integrado (armazenamento, USB, vídeo, CPU, RAM), com mensagens adequadas para abertura de chamado;</li> <li>● Ferramenta de formatação definitiva de acordo com <b>NIST 800-88</b> ou <b>ISO/IEC 27040:2015</b>;</li> <li>● <b>O FABRICANTE DEVERÁ SER MEMBRO DA UEFI FORUM NAS CATEGORIAS PROMOTER, CONTRIBUTOR OU ADOPTER</b>, devendo o <b>LICENCIAMENTO DO WINDOWS SER OEM INTEGRADO AO BIOS/UEFI</b>, com ativação automática vinculada ao hardware, <b>SEM NECESSIDADE DE INSERÇÃO MANUAL DE CHAVE DE PRODUTO</b>;</li> </ul>	214	R\$ 10.797,14	R\$ 2.310.587,96
98191.0				

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• BIOS compatível e comprovada em <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>; disponível em português ou inglês.</li> </ul> <p><b>INTERFACES DE I/O:</b> Tela IPS widescreen entre 13,7" e 15" FHD (1920x1080, 250 nits, antirreflexo), câmera FHD com obturador físico e microfone integrado; 1 saída HDMI (direta ou via adaptador), 1 combo áudio, 4 portas USB 3.2 (sendo 1 Tipo C Gen2 com suporte a vídeo e carga simultânea).</p> <p><b>REDE:</b> RJ-45 gigabit 10/100/1000; Wi-Fi 6E IEEE 802.11ax compatível com padrões anteriores; Bluetooth 5.0 ou superior.</p> <p><b>GABINETE E ÁUDIO:</b> Certificação <b>MIL-STD-810</b>; slot para cabo de segurança; 2 alto-falantes internos (2W cada), som estéreo integrado; bateria mínima 50 Whr; fonte AC 100-240V; teclado ABNT2 retroiluminado com clickpad e leitor biométrico; peso máximo <b>1,75 kg</b> e altura máxima <b>21 mm</b>.</p> <p><b>SUPORTE E DRIVERS:</b> Todos os drivers, firmware e atualizações disponíveis em site oficial do fabricante sem necessidade de registro.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b> Mochila acolchoada do mesmo fabricante; mouse sem fio do mesmo fabricante (2 botões, 1000 dpi).</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b> Microsoft <b>Windows 11 Professional 64 bits</b>, em português-BR, pré-instalado e ativado via BIOS/UEFI.</p> <p><b>GARANTIA:</b> 5 anos <b>on site</b>, com atendimento em até 72h; suporte via 0800 e chat online; status de garantia disponível no site oficial do fabricante.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES:</b> <b>EPEAT Bronze (ou equivalente nacionalmente reconhecida, conforme Portarias Inmetro 170/2021 e 304/2023), Microsoft HCL, EnergyStar, Inmetro.</b></p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO:</b> Catálogo/manuais/declarações do fabricante com todas as informações técnicas; comprovação específica do fabricante sobre modelo, processador, memória e armazenamento; manuais em português disponíveis online.</p>			
15	98191.0	<p><b>NOTEBOOK TIPO II – MÉDIO DESEMPENHO</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b> Frequência turbo mínima <b>4.4 GHz</b>; no mínimo <b>10 núcleos físicos, 14 threads, 12 MB de cache L3; TDP máximo 60W</b>; última geração disponível pelo fabricante; possuir <b>gráficos integrados com alocação dinâmica de RAM; NPU integrado para IA</b>, suporte a <b>DirectX 12.2</b>,</p>	176	R\$ 6.947,57	R\$ 1.222.772,32

	<p><b>OpenGL 4.6 ou OpenCL 3.0.</b></p> <p><b>MEMÓRIA PRINCIPAL:</b> DDR5 <b>5200 MHz</b>; 16 GB instalados (1x16 GB), expansão para <b>64 GB</b>.</p> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b> SSD M.2 NVME mínimo de <b>512 GB</b> (não será aceito SATA).</p> <p><b>CHIPSET E PLACA-MÃE:</b> Última geração compatível; 1 slot livre para até 64 GB DDR5 5200 MHz; placa-mãe da mesma marca ou OEM (não comercializada livremente); <b>TPM 2.0 integrado</b> com software de criptografia; monitoramento térmico.</p> <p><b>BIOS/UEFI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● TPM 2.0 ou superior com certificação <b>FIPS 140-2</b>;</li> <li>● Desenvolvida pelo mesmo fabricante ou copyright, com direito de edição;</li> <li>● Compatível com <b>NIST 800-147, ISO/IEC 19678:2015, NIST 800-193</b>;</li> <li>● Autorreparo de BIOS/firmware; exportação/importação de configurações; atualização via Flash ROM; senhas de administrador/usuário/disco; número de série fixo e campo editável para patrimônio;</li> <li>● Diagnóstico integrado (armazenamento, USB, vídeo, CPU, RAM), com mensagens adequadas para abertura de chamados;</li> <li>● Ferramenta de formatação definitiva conforme <b>NIST 800-88</b> ou <b>ISO/IEC 27040:2015</b>;</li> <li>● <b>O FABRICANTE DEVERÁ SER MEMBRO DA UEFI FORUM NAS CATEGORIAS PROMOTER, CONTRIBUTOR OU ADOPTER</b>;</li> <li>● <b>LICENCIAMENTO DO WINDOWS DEVERÁ SER OEM INTEGRADO AO BIOS/UEFI</b>, com ativação automática vinculada ao hardware, <b>SEM INSERÇÃO MANUAL DE CHAVE</b>;</li> <li>● BIOS compatível e comprovada em <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>; em português ou inglês.</li> </ul> <p><b>INTERFACES DE I/O:</b> Tela IPS widescreen 13,7" a 15", FHD 1920x1080, 250 nits, antirreflexo; câmera FHD com obturador físico; microfone integrado; 1 saída HDMI (direta ou via adaptador), 1 combo áudio, 4 portas USB 3.2 (sendo 1 Tipo C Gen2 com suporte a vídeo e carga simultânea).</p> <p><b>REDE:</b> RJ-45 gigabit 10/100/1000; Wi-Fi 6E IEEE 802.11ax (compatível com</p>			
--	--	--	--	--

	<p>padrões anteriores); Bluetooth 5.0 ou superior.</p> <p><b>GABINETE E ÁUDIO:</b> Certificação <b>MIL-STD-810</b>; slot para cabo de segurança; 2 alto-falantes internos (2W cada), som estéreo; bateria mínima 50 Whr; fonte AC 100-240V; teclado ABNT2 retroiluminado com clickpad e leitor biométrico; peso máximo <b>1,75 kg</b>; altura máxima <b>21 mm</b>.</p> <p><b>SUPORTE E DRIVERS:</b> Drivers e firmware disponíveis em site oficial do fabricante sem registro.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b> Mochila acolchoada do mesmo fabricante; mouse sem fio do mesmo fabricante (2 botões, 1000 dpi).</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b> Microsoft <b>Windows 11 Professional 64 bits</b>, em português-BR, instalado e ativado via BIOS/UEFI.</p> <p><b>GARANTIA:</b> 3 anos <b>on site</b>, atendimento em até 72h; suporte via 0800 e chat online; status de garantia no site oficial (não serão aceitos redirecionamentos).</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES:</b> <b>EPEAT Bronze (ou equivalente nacionalmente reconhecida), Microsoft HCL, EnergyStar, Inmetro.</b></p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO:</b> Catálogo/manuais/declarações do fabricante com todas as informações técnicas; comprovação específica do fabricante sobre modelo, processador, memória e armazenamento; manuais em português disponíveis online.</p>			
16	<p>446924</p> <p>.0</p> <p>Projektor multimídia (Datashow), bivolt. Características mínimas: Sistema de exibição LCD TFT de polissilício de 3 chips. Resolução nativa do chip 1024 x 768 (XGA). Resoluções Suportadas Máximo: UXGA 60 - 1600 x 1200. Brilho Máximo Branco: 3600 lúmens. Proporção da tela Nativo: 4:3. Relação de Contraste Dinâmico 16.000:1. Profundidade de cor 10 bits (1,07 bilhão de cores). Lente Foco Manual. Lente f/1,49 - 1,72 (f = 16,9 - 20,28 mm). Zoom ótico Manual: 1,2x. Proporção de arremesso 1,48 a 1,77:1. Tamanho da projeção 30 - 300" / 76,20 - 762,00 cm. Correção Keystone Auto-Vertical: ± 30° Manual-Horizontal: ± 30°. Montável no Teto, Projeção da tela traseira, alto-falante embutido. Potência do alto-falante 5W. Conectores de entrada/saída: 1 x HDMI (HDMI Tipo-A) Áudio, Entrada de Vídeo. 2 x Entrada de Vídeo VGA (DE-15/DB-15). 1 x Entrada de Vídeo Composto (RCA). 1 x Entrada de Áudio 2RCA. 2 x 1/8" / 3,5 mm Mini Entrada de áudio. 1 x VGA (DE-15/DB-15) Saída de vídeo. 1 x 1/8" / 3,5 mm Mini saída de áudio. 1 x Ethernet (RJ45) LAN. 1 x USB 2.0 (USB Tipo A) Dados, Alimentação. 1 x Dados USB 2.0 (USB Tipo B). 1 x Controle RS-232 (DE-9/DB-9). Potência da Lâmpada 210 W. Vida útil esperada da lâmpada Brilho total: 6.000 horas, Brilho baixo: 12.000 horas. Ruído do Ventilador Brilho total: 37 dB, Brilho baixo: 28 dB. Barra de segurança do cadeado do slot de trava do cabo. Potência de entrada CA 100 a 240 VCA, 50/60 Hz. Consumo de energia Brilho total: 345 W. Brilho baixo: 235 W. Modo de espera (lâmpada desligada): 2 W. Temperatura de operação 41 a 95°F / 5 a 35°C. Dimensões (L x A x P) 30,0 x 9,1 x 24,9 cm Incluindo Pés.</p>	164	R\$ 4.878,80	R\$ 800.123,20

		30,0 x 8,6 x 24,9 cm Excluindo Pés. Peso 2,7 kg. O equipamento ofertado deve possuir software disponível para projeção por Lan do Windows, Mac, Chromebook, Android e iPhone, sendo disponibilizado na loja oficial do sistema. Deverá ser fornecido com o aparelho: 01 (um) controle remoto, 01 (um) cabo de força. Garantia Pelo prazo mínimo de 24 meses. Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado sob pena de desclassificação. Modelo de referência Epson PowerLite X49.			
17	475686 .0	Projeter WXGA com as seguintes características técnicas mínimas: Suporte à resolução de 1280x800 (WXGA); Formato de tela (nativo) de 16:10; Permitir a projeção de imagens até 300 (trezentas) polegadas; Suportar saída de Luz de pelo menos 4.500 ANSI Lumens; Suportar taxa de contraste de 20.000:1; A lâmpada deverá ter uma durabilidade mínima 6000 (seis mil) horas, no modo normal e de 10.000 (dez mil) horas no modo econômico; Compatibilidade de sinais de vídeo: NTSC/SECAM/PAL/HDTV; O equipamento deve possuir alimentação 100-240 VCA a 50-60Hz (seleção automática); Consumir no máximo 295W em modo normal; O nível de ruído não deve exceder 37dBA em modo normal. CONEXÕES: 01 (uma) VGA (D-sub 15pinos); 01 (uma) Vídeo composto; 01 (uma) HDMI; 01 (uma) entrada de áudio; 01 (uma) porta USB. Garantia do fabricante de no mínimo 1 ano, com representação no país ou fabricação nacional. Modelo de referência: Acer X1328	152	R\$ 3.645,77	R\$ 554.157,04
18	290771 .0	Rack 19" 12U: Cor: Preto. Pintura: Eletrostática a pó (Epóxi Pó) Ral 9011. Medidas: Externa 530 mm(L) x 600 mm(P) x 602 mm(A). Estrutura em chapa pré-zincada, 1,25mm. Fechamentos em chapa pré-zincada, 0,95mm. Laterais e porta em chapa pré-zincada, 0,80mm. Pintura em epoxi pó preto microtexturizado RAL9011.	32	R\$ 526,64	R\$ 16.852,48
19	290771 .0	Rack Piso Fechado 44U x 1070mm, compatível com os servidores Dell R720 e R740 - Quadro Frontal e Traseiro soldada em aço, quadro traseiro com abertura na base para passagem de cabos, quadro traseiro com pinças para guiar cabos em ambas as laterais (guias verticais), porta frontal (poderá ser) perfurada, portas laterais e traseira (poderão ser) perfuradas ou com aletas de ventilação), teto preparado para recebimento do Kit de ventilação.	6	R\$ 2.864,08	R\$ 17.184,46
20	89249. 0	Leitor de RFID UHF USB de mesa permite a leitura e gravação de tags. Opera nas faixas estabelecidas pela Anatel, de 902 a 907Mhz e de 915,1 a 928Mhz. Possui 1 antena interna de 3dBi. Acompanha guia de comandos, software de exemplo e SDK para Delphi, C#, C++ e Java. Distância média de leitura de 60cm utilizando a potência de 26dbm com cartão RFID. Suporta RSSI. Velocidade máxima de leitura em modo de inventário: 50pcs/segundo. Temperatura máxima de operação: -10º C a +60º C. Temperatura máxima de armazenamento: -25º c a +80º c. Potência máxima de RF: 26dBm Comunicação: USB. Driver de instalação: Ch340. Tensão de Operação: 5 VDC. peso do produto: 154g. Dimensões: 100 x 62 x 31 mm. Função: Emulador de teclado - escreve EPC em qualquer campo texto. Modelo de referencia: Via onda MID10S. Anexar catalogo do produto ofertado.	10	R\$ 1.941,42	R\$ 19.414,23

21	150478 .0	Smartphone com processador octacore; capacidade de armazenamento de no mínimo 256gb; memória RAM de no mínimo 8gb; tela de no mínimo 6,7", com resolução mínima de 1080 x 2400 pixel e taxa de atualização de 120hz; Sistema de câmeras traseiras composto minimamente por um conjunto de câmera tripla: 50Mp (principal) + 8Mp (ultra wide) + 2Mp (macro); Câmera frontal de no mínimo 50Mp; resolução de gravação de vídeo: 4K @30fps; bateria de no mínimo 5000mAh; Sensor para leitura de impressão digital na tela; Dual-SIM 5G. wifi 802.11 a/b/g/n/ac/6; Certificação ANATEL; Sistema operacional Android 14 ou mais atual; Acompanhar carregador compatível com o aparelho da mesma marca do fabricante. MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung Galaxy M55 5G. Garantia de mínima de 1 ano.	28	R\$ 1.515,33	R\$ 42.429,33
22	393506 .0	Telefone sem fio, com a seguinte especificação mínima:  Tecnologia DECT 6.0; frequência 1,9 Ghz (1.910 - 1.920 Mhz); identificação de chamadas; display luminoso; capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) <sup>1</sup> ; agenda para 70 contatos; registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas Data, hora e alarme; bloqueio de chamadas originadas Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas Função Eco Mode  Bateria com duração mínima de 10 horas em uso Alimentação Bivolt. (Modelo referência Intelbras TS 2510)	103	R\$ 135,24	R\$ 13.929,38
23		IMPRESSORA PLOTTER - PARA IMPRESSÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, TIPO JATO DE TINTA TÉRMICO, COM 04 CARTUCHOS DE TINTAS INDIVIDUAIS NAS CORES PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO, COM VELOCIDADE DE 25 SEGUNDOS EM PÁGINA A1, COM RESOLUÇÃO DE 2400X1200 DPI EM CORES, COM RESOLUÇÃO DE 2400X1200 DPI EM PRETO E BRANCO, COM MEMORIA MÍNIMO DE 1GB, INTERFACES WIFI, ETHERNET, SUPORTAR TAMANHOS DE FOLHA SOLTA ENTRE 210 MM A 914 MM (8,3" A 36") DE LARGURA E ROLOS DE 279 MM (11") A 914,4MM (36"), COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ROLO DE 914 MM DE LARGURA E ENTRADA DE FOLHA SOLTA, CORTADOR AUTOMÁTICO; ACOMPANHA CABO DE COMUNICAÇÃO USB , CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CONJUNTO DE CABEÇAS DE IMPRESSÃO E 1 CONJUNTO DE CARTUCHOS PARA O MESMO MODELO TODOS ORIGINAIS E LACRADOS, PEDESTAL PARA IMPRESSORA, EIXO GUIA. MODELO REFERÊNCIA HP DESIGNJET T850 36" / A0 IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO (2Y9H0A) . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2	R\$ 17.558,03	R\$ 35.116,07

24	471902.0	<p>Chromebook com processador Intel Celeron N4020 (1.10 GHz até 2.80 GHz, 4 MB L2 Cache) Geração Série N Chipset Integrado (Intel), Sistema Operacional Google Chrome OS. Memória Memória Instalada 4 GB Tipo de Memória LPDDR4 (2400MT/s) Máx. Armazenamento HDD ou SSD ou e.MMC 64 GB e.MMC</p> <p>Tela Tamanho da Tela (pol) 11.6"" HD LED antirreflexiva; Resolução da Tela HD 1366 x 768; Placa Gráfica Intel UHD Graphics 600; Memória Gráfica Compartilhada; Recursos Multimídia Alto-Falantes 3W Estéreo (1.5W x 2); Microfone Integrado; Webcam Integrada Sim (720p HD); Comunicação Placa de Rede Wireless 802.11 ac WLAN 2x2; Bluetooth v4.0; Portas de Comunicação Portas USB 1 x USB-C; 1 x USB-A; Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone e fone-de-Ouvido); Leitor de Cartões Multimídia Micro SD / SDHC / SDXC; Características para Digitação Teclado Português-BR Touchpad Clickpad, com suporte à função multi-toques; chip TPM Versão 2.0-Lite; Slot Trava de Segurança Sim (Slim Type); Software Inclusos; Alimentação de Energia Fonte Adaptadora 30 Watts; Tensão da Fonte Adaptadora Bivolt (100-240V); Padrão da Bateria 2 Células (39Wh); Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado sob pena de desclassificação: Modelo de referencia: Chromebook Samsung 11.6 Intel 4GB 64GB XE310XBA-KT4BR</p>	85	R\$ 1.531,37	R\$ 130.166,73
25		<p>TABLET, TELA DE 11 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE TELA DE 1920X1200 PIXELS, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL VIA CARTÃO MICROSD ATÉ 1TB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL 5 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA 8 MP OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO FHD (1920 X 1080). CAPACIDADE DA BATERIA 7040 MAH OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE WI-FI/4G/5G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID. SENSORES ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ. GARANTIA DE 12 MESES. MODELO REFERÊNCIA SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G.</p>	35	R\$ 1.329,48	R\$ 46.531,92
26	426731.0	ITEM ANULADO	357	R\$ 79,15	R\$ 28.255,36
27	426731.0	ITEM ANULADO	149	R\$ 127,90	R\$ 19.057,60
28	473695.0	<p>Câmera de monitoramento, de alta definição, com a seguinte especificação técnica mínima: Qualidade de imagem: 2 MP/Full HD; Sensor 1/2.7"; Lente de 3.6 mm; Ângulo de visão horizontal 92o; Ângulo de visão vertical 50o; Alcance IR de 30 m; Case plástico; Quantidade de LEDs 1; Sensibilidade 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE); Menu OSD; Compreção de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/H.265/ MJPEG; IR inteligente; Proteção contra surtos de tensão de 15kV; 1 ano de garantia. vídeo: máxima resolução de 1920x1080 e no mínimo 30 fps; interface de</p>	55	R\$ 544,10	R\$ 29.925,68

		rede RJ-45 10/100 POE; potencia máxima 4.8 W, com fonte de alimentação bivolt POE padrão 802.3af incluída; classificação IP mínimo IP67. Modelo de referência: Intelbras VIP 1230 B G5. Anexar catálogo com as especificações do produto ofertado.			
29	375758.0	Scanner para digitalização de espécies de herbário com as seguintes especificações mínimas: digitalização de exsicatas, design de digitalização de superfícies, sensor de imagem CCD cores de linha, resolução 1,600 dpi, densidade Ótica 0.1 to 1.9 D, profundidade de +/-13 mm, campo +/- 6.5 mm, fonte de Luz LED, profundidade de cor 48 bit (entrada) / 24 bit (saída), modo de digitalização 24 bit cores/ 8 bit tons de cinza, área de digitalização 304.8 mm x 424.18 mm (12" x 16.7"), velocidade 12 seg, formatos de saída das imagens TIFF, JPEG, BMR PDF, interface USB 2.0 ou superior, compatível com os sistemas operacionais Windows 7/10 ou superior, voltagem AC 100V-240V, 47-63 Hz, 1.5A max.	1	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
30		Gravador digital do tipo DVR para sistema de segurança e monitoramento (modelo de referência: Intelbras MHDX1308)  Sistema Linux embarcado 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP em modo NVR Deve suportar protocolos Intelbras 1 e Onvif Perfil S Compatibilidade analógica NTSC/PAL Compatibilidade HDCVI, HDTVI e AHD - 1080p/720p Compatibilidade IP 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080p e 720p Compressão de vídeo: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264 e H.264B Entrada de áudio: 1 conector RCA (15 K Ohms) Saída de áudio: 1 conector RCA (15 K Ohms) Áudio bidirecional: Sim, na entrada de áudio 1 Compressão de Áudio: G.711u, G.711a, PCM e AAC Saída de vídeo: HDMI, VGA e BNC Resolução da saída HDMI: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 Resolução da saída VGA: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 Resolução da saída analógica: 800x600 Mosaico de Tela: Analógico 1/4/8/9 - BNC+IP 1/4/8/9/16 Máscaras de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e gravação. Suporte a planificação: Interface Web, com uso de plugin. Bitrate: 4 Mbps no canal 1 e 2 Mbps nos demais canais Modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo. Stream principal: 8 canais em 15FPS na condição de 2M ou 1 canal em 30FPS + 7 canais em 15FPS na condição de 1080p Lite, ou 1 canal em 30FPS + 7 canais em 15FPS na condição de 720p (HDCVI, HDTVI e AHD) Stream principal: 8 canais em 30 FPS, em 960H/D1/CIF/QCIF em modo analógico.	4	R\$ 1.248,04	R\$ 4.992,16

	<p>Stream principal IP: 10 canais em 30FPS em full hd.  Detecção inteligente de pessoas e veículos: 8 canais em HDCVI/HDTVI e AHD  Rede: Ethernet com conector RJ45 em 10/100Mbps  Protocolos de rede: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE,  Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP  Conexões simultâneas: 128  Clientes DDNS suportados: Intelbras DDNS, NO-IP, DynDNS  Suporte a aplicativos Intelbras ISIC e Sim Next  Armazenamento: 1 porta interna padrão SATA.  Portas USB: 02  Porta RS485: Sim  Suporte a multibox Intelbras: Sim  Suporte a mesa operadora Intelbras: Sim  Dimensões do produto: 260x238x48mm  Fonte externa 12 VDC, 1,5A inclusa.  Consumo: 10W  Instalação em mesa ou rack.  Ventilação interna passiva.</p>			
31	<p>Câmera de segurança (modelo de referência: Intelbras VHL-1220B)</p> <p>Sensor: 1/2.7" 2 megapixels CMOS  Pixels efetivos: 1920x1080  Linhas horizontais: 1920  Resolução real: 1080p Full HD  Lente: 3,6mm  Ângulo de visão horizontal: 96 graus  Ângulo de visao vertical: 51 graus  Alcance do Infravermelho: 20m  Comprimento de onda do LED Infravermelho: 850nm  Formato de vídeo: NTSC/PAL  Protocolo de vídeo: HDCVI  Relação sinal-ruído: Maior ou igual a 65 dB  Velocidade do obturador: 1/30s a 1/100,000s  Sincronismo: Interno  Íris: Eletrônica  Dia e Noite: Automático (ajustável), colorido, Preto e branco.  AGC: ON  Compensação de Luz de Fundo: Automático/Ajustável  Sensibilidade: 0,04 lux/F1,85, 0 lux IR  Saída de vídeo: 75 Ohms - BNC Fêmea  Alimentação: 12 VDC - Conector P4 fêmea  Consumo: 2,2W  Range de tensão: 10%  Dimensões: 70x149x70mm  Peso: 150g  Tipo: Bullet  Cor: Branca</p>	13	R\$ 177,20	R\$ 2.303,60

		<p>Grau de proteção: IP66  Instalação: Interna ou Externa</p>			
32		<p>Fonte de alimentação para câmeras de segurança (modelo de referência: Intelbras EF-1210+)</p> <p>Tensão Nominal de entrada: 100 a 240VAC (automática)  Limites máximos de entrada: 90 a 264 VAC  Corrente de entrada máxima: 2A  Frequência da rede: 50/60Hz  Variação máxima de frequência: 47 a 63 Hz  Conexão: Plugue bipolar padrão ABNT  Tensão de saída: 12,8VDC  Variação máxima de saída: 12,1 a 13,4VDC  Máxima corrente de saída: 10A  Potência: Sem carga 0,5W - Carga máxima: 128W  Eficiência: Maior que 88%  Ripple máximo: 300mV (pico a pico)  Conexão: Bornes  Proteção de entrada: Sobrecorrente por fusível e sobretensão por varistor  Proteção contra curto-circuito  Led indicativo de alimentação, aceso ok, piscando no caso de curto circuito.  Dimensões: 78,6x44,8x166mm  Peso: 365g</p>	1	R\$ 180,19	R\$ 180,19
33	620108.0	<p>Câmera de Vídeo Conferência USB PTZ</p> <p>- Utilização para videoconferência, transmissão ao vivo, seminários,ect.</p> <p>CARATERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Câmera de conferência profissional com zoom óptico de 10X no mínimo.</li> <li>* Saída de vídeo USB 2.0 ou superior, plug and play.</li> <li>* Suporte mínimo de 1080p a 30fps.</li> <li>* Foco automático, captura de quadro inteligente.</li> <li>* Ângulo de visão amplo de 70 °.</li> <li>* Tecnologia avançada de redução de ruído.</li> <li>* Alta velocidade e pan/tilt silencioso.</li> <li>* Suporta no mínimo 20 predefinições (5 predefinições para controle remoto IR).</li> <li>* Protocolo de controle múltiplo e interfaces.</li> <li>* Função de baixo consumo de energia.</li> <li>* Sensor mínimo CMOS de 1 / 2.9 polegadas de alta qualidade.</li> <li>* Pixels efetivos 2.07 megapixels, 16 : 9.</li> <li>* Formato de vídeo 1920x1080P@30 fps/25fps ;  1280x720P@30fps/25fps ; 1024x576P@30fps/25fps ;  960x540P@30fps/25fps ; 800x448P@30fps/25fps ;</li> </ul>	5	R\$ 1.937,97	R\$ 9.689,83

	<p>640×360P@30fps/25fps ; 320×176P@30fps/25fps.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Iluminação mínima 0.5 lux.</li> <li>* Balanço de branco Auto/Manual.</li> <li>* Foco Auto/Manual.</li> <li>* Exposição Auto/Manual.</li> <li>* Ajuste de Vídeo Brilho, cor, saturação, contraste, nitidez, modo P/B, curva gama.</li> <li>* Saida de video Interface de tipo mínimo USB 2.0.</li> <li>* Formato de compressão de vídeo MJPG, H.264, H.265.</li> <li>* Interface de controle RS232 (ENTRADA / SAÍDA), RS485.</li> <li>* Protocolo de Controle VISCA / Pelco-D / Pelco-P.</li> <li>* Power Interface Tomada HEC3800 (DC12V).</li> <li>* Sistemas de Operação Windows 7, Windows8, Windows10, Windows 11, Mac osx, Linux, etc.</li> <li>* Rotação Pan -170° ~ +170°.</li> <li>* Rotação de inclinação -30° ~ +90°.</li> <li>* Velocidade de controle panorâmico 0.1 ~ 60°/s.</li> <li>* Velocidade de controle de inclinação 0.1 ~ 30°/s.</li> <li>* Velocidade Predefinida Pan: 60°/seg, Inclinação:30°/seg.</li> <li>* Deve suportar o uso de controle remoto.</li> <li>* Modo de operação em superfície horizontal, tripé ou teto.</li> <li>* Tensão de entrada 12V/0.5A.</li> <li>* Temperatura de trabalho -10°C~+50°C</li> <li>* Umidade de trabalho 20%~80%.</li> <li>* Devem vir incluídos: 1xcâmera de vídeo, 1xcontrole remoto, 1xCabo USB 2.0, 1xCabo de controle RS232, 1xBloco Terminal RS485, 1xAdaptador de energia, 1xCabo de alimentação e 1 x Manual.</li> </ul>			
34	<p>Impressora 3D com sistema multicolor</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*Volume de Construção: 350X350X350mm</li> <li>*CFS (Creality Filament System): Suporte para até 16 cores utilizando 4 sistemas CFS</li> <li>*Método de Impressão: Cartão SD ou USB, Remoto</li> <li>*Sistema de resfriamento: Cooler duplo</li> <li>*Tela de Exibição: Tela sensível ao toque colorida de 4,3"</li> <li>*Filamentos Suportados: PLA/ABS/PETG/PA-CF/PLA-CF/PET/ASA/PPA-CF</li> <li>*Velocidade de Impressão: Até 600mm/s com aceleração de até 30.000mm/s<sup>2</sup></li> <li>*Tensão Nominal: 100-240V~ AC 50/60Hz</li> <li>*Potência Nominal: 1200W</li> </ul> <p>Modelo de referência: Impressora 3D Creality K2 Plus Combo</p>	1	R\$ 16.516,68	R\$ 16.516,68
	619101.0			

35	484235 .0	<p>Plotter de Recorte indicada para cortes de contorno de diversos materiais flexíveis</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*Acompanha software offset signmaster</li> <li>*Mídias de papel aceitas: papel inkjet ou laser de até 300g/m<sup>2</sup>, papel de desenho, rascunhos, cartões, papel fotográfico, filme de vinil autoadesivo, filme fluorescente, filme refletivo</li> <li>*Largura máxima de boca: 720mm (28,3")</li> <li>*Largura máxima de corte: 630mm (24,6")</li> <li>*Velocidade de corte: 50-800mm/s</li> <li>*Força de corte: 50-500g</li> </ul> <p>Modelo de referência: Plotter de Recorte e Risco Digital Corte e Contorno 72cm - Bivolt Manual Arms Signmaster - Nagano</p>	1	R\$ 2.179,70	R\$ 2.179,70
36		<p>CPU com teclado e mouse</p> <p>Desktop alto desempenho - Computador do tipo DESKTOP com processador da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados; 1 (um) processador com no mínimo 20 (vinte) núcleos físicos, tecnologia de 10nm ou inferior, 64 bits, (clock), frequência mínima real de 4 GHz, com mínimo de 32 (trinta e dois) megabytes de cache. Controladora de vídeo em alta definição (HD) offboard com 8GB GDDR6 de memória e processamento 192 bits. Saídas: HDMI e DisplayPort (Saídas Nativas, sem o auxílio de adaptadores); Memória de no mínimo 32 (trinta e dois) gigabytes gigabytes, DDR5 com transferência mínima de 5600MT/s. Fonte de alimentação compatível com a placa aceleradora de vídeo. Interface rede 10/100/1000 Gbps RJ45, wireless, bluetooth, microfone, saída de vídeo HDMI. Fonte de energia. Sistema operacional Windows 11 Pro ou superior. Manuais e Drivers. Versão mais recente do Microsoft Office (licença permanente). Armazenamento de 1 (um) terabyte sólido (SSD) PCIe NVMe M.2. Teclado a prova de derramamentos de líquidos, padrão ABNT2, LEDs de identificação de Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock, Teclas com revestimento UV (resistente ao uso intenso), base com regulagem de altura. Mouse Óptico Usb, 1000 DPI, ambidestro, Plug And Play, Cabo com no mínimo 1,8 Metros. Garantia de 5 anos do fabricante.</p>	6	R\$ 11.198,33	R\$ 67.190,00

37	<p>Monitor 27" 120Hz</p> <p>Monitor de 27 (vinte e sete) polegadas ou superior com resolução mínima 2560x1440 pixels com frequência 120Hz de atualização, portas HDMI, DisplayPort e 3 portas USB-A, 1 porta USB-C com Hub USB-C incluso com alimentação mínima de 50W. Relação de contraste mínimo de 2.000x1. Suporte a pelo menos 1,07 bilhões de cores. Base de suporte com regulagem de altura e rotação de 90°. Revestimento da tela antirreflexo. Painel tipo IPS. Gama de cores: 100% de sRGB, 100% de BT.709, 98% de Display P3.</p>	2	R\$ 4.949,33	R\$ 9.898,67
38	<p>Monitor 27" 4K</p> <p>Monitor de 27 (vinte e sete) polegadas com resolução 3840 x 2160 pixels (4K), portas HDMI, DisplayPort 1.4 (HDCP 2.3), 3 portas USB-A, 1 porta USB-C 3.2 com Hub USB-C incluso e alimentação de 90W. Relação de contraste mínimo de 1.000x1. Suporte a pelo menos 1,07 bilhões de cores. Base de suporte com regulagem de altura e rotação de 90°. Revestimento da tela antirreflexo. Painel tipo IPS. Gama de cores: 99% sRGB.</p>	26	R\$ 3.353,37	R\$ 87.187,62
39	<p>Notebook</p> <p>Descrição: Sistemas Operacional Windows 11. Processador 13ª geração Intel Core i7-13650HX (14-core, cache de 24MB, até 4.9GHz). NVIDIA GeForce RTX 4050. Memória Ram de 32GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s;. Armazenamento SSD de 1 TB PCIe NVMe M.2. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, 300 nits, sRGB-100%. Teclado retroiluminado RGB 4-zones (compatível apenas com Windows), numérico e em português. Cor – Grafite. Portas: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone); 1 porta Ethernet RJ45: 3 portas USB 3.2 de 1ª geração: 1 porta HDMI 2.1: 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort</p>	13	R\$ 8.288,67	R\$ 107.752,67

40	<p>Notebook</p> <p>13ª Geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz).</p> <p>Sistema Operacional Windows 11. Placa de Vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Memória RAM 16GB DDR5 (2x8GB) 5200MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM). Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Tela de 14", 16:10 FHD+ 1920x1200, WVA, com touchscreen, antirreflexo, 250 nits, 120 Hz, WVA. Portas 2 portas USB Type-C 3.2 de 2ª geração (10 Gbit/s) com Power Delivery e DisplayPort 1.4; 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 Entrada de áudio universal*; 1 porta HDMI 1.4*; 1 slot de cartão SD. Touchpad de precisão. Câmera Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com matriz digital de microfone duplo e redução de ruído temporal ativada.</p>	2	R\$ 5.758,70	R\$ 11.517,40
41	<p>SSD Externo</p> <p>SSD Externo Portátil. Capacidade de armazenamento digital de 1 TB. Interface do disco rígido USB 3.2. Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de Leitura: a partir de 1050MBs. Velocidade de Escrita: a partir de 1000MBs. Itens incluso na caixa: SSD Portátil , Cabo USB-C para USB-C, Adaptador de USB-C para USB-A.</p>	34	R\$ 520,97	R\$ 17.712,87
42	<p>No-break modular com alto fator de potência de no mínimo 20KVA, atendendo as seguintes características mínimas:</p> <p>1) Proteção para equipamentos eletrônicos sensíveis dos problemas de energia mais comuns, incluindo falhas de energia, subtensão, sobretensão, quedas parciais, ruído de linha, picos de alta tensão, variações de frequência, transientes de comutação e distorções harmônicas;</p> <p>2) Com tecnologia online de dupla conversão com alta densidade energética, independência de frequência de utilidade e compatibilidade nativa com gerador;</p> <p>3) Suporte a redundância e expansão de potência em modo paralelo, alcançado Saída AC de até 60KW;</p> <p>4) Eficiência de até 96% no modo online;</p> <p>5) Deverá suportar nativamente 3 (três) tipos de modos de entrada e saída:</p>	2	R\$ 63.906,86	R\$ 127.813,73

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada trifásica – saída monofásica (3-1)</li> <li>• Entrada trifásica – saída monofásica (3-3)</li> <li>• Entrada monofásica – saída monofásica (1-1)</li> </ul> <p>6) O nobreak deverá suportar configuração em modo paralelo. No modo paralelo, também deverá suportar configuração em modo de compartilhamento de bateria.</p> <p>7) A solução de no-break deverá suportar módulos e/ou banco de baterias para expansão de autonomia.</p> <p>8) Sistema de entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão de entrada deverá suportar 220/230/240V com alimentação monofásica e 380/400/415V com alimentação trifásica;</li> <li>• Frequência de entrada nominal de 50/60 Hz;</li> <li>• Fator de potência: maior ou igual a 0,99 monofásico e trifásico;</li> <li>• Distorção da corrente de entrada: menor ou igual a 3% de carga linear e menor ou igual a 5% de carga não linear.</li> </ul> <p>9) Sistema de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão nominal de saída: 220/230/240V monofásica ou 380/400/415V com alimentação trifásica</li> <li>• Regulação de frequência de saída nominal de 50/60 Hz;</li> <li>• Potência nominal de saída: 20KVA</li> <li>• Potência ativa de saída nominal: 20KW</li> <li>• Forma de onda de saída: senoidal;</li> <li>• Fator de crista: maior ou igual a 3:1;</li> <li>• Distorção da tensão: menor ou igual a 1% de carga linear e menor ou igual a 3% de carga não linear;</li> <li>• Variação de tensão: +/- 1%;</li> <li>• Sobrecarga: maior que 150% por 0,5 segundos;</li> <li>• Fator de Potência de saída: 1.</li> </ul> <p>10) Operação:</p> <p>a) Normal O inversor e retificador deverá operar em um modo on-line para continuamente o operar e regular a carga crítica. O retificador deve derivar da alimentação da fonte de entrada CA e de alimentação para carregar a bateria.</p> <p>b) Bateria Em caso de falha da fonte de entrada CA, a carga crítica deve continuar a ser fornecida pelo inversor principal sem qualquer mudança. O inversor deve obter sua energia da bateria. Não deve haver interrupção da energia à carga crítica em caso de falha ou a restauração da fonte de entrada.</p> <p>c) Recarga</p>			
--	--	--	--	--

	<p>Após a restauração da fonte de entrada CA, a UPS, simultaneamente recarrega a bateria e regula a potência à carga crítica.</p> <p>d) By-pass A chave by-pass estática deve ser usada para transferir a carga crítica para fornecimento de energia sem interrupção.</p> <p>e) Desvio de manutenção interno O no-break deverá estar equipado com um by-pass manual frontal para simplificar a instalação, e deve ser utilizado para alimentar a carga diretamente da fonte de alimentação, enquanto o módulo de potência é retirado para manutenção.</p> <p>11) Outras características</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A autonomia do equipamento para uma carga de 10.000 watts deverá ser igual ou superior 9 (nove) minutos.</li> <li>• O equipamento deve permitir a instalação de mais bancos de baterias externos para ampliar a autonomia;</li> <li>• O no-break deve ser compatível com todos os tipos de centros de dados, salas de dados e instalações.</li> </ul> <p>12) Sinalização</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visual: monitoramento da rede, bateria e by-pass;</li> <li>• Sonoro: alarme em modo by-pass, modo bateria e falha geral;</li> <li>• Painel de controle: LEDs que indiquem modo falha, em alarme, em modo bateria, em modo by-pass, em modo on line e sem saída.</li> </ul> <p>13) Operação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível de ruído audível máximo: menor que 58dBA;</li> <li>• Temperatura ambiente: 0 a 40°C em operação contínua;</li> <li>• Umidade relativa de operação: 0 – 95%.</li> </ul> <p>14) Gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura de tensão de entrada e saída;</li> <li>• Leitura de corrente de saída;</li> <li>• Leitura de frequência de saída;</li> <li>• Leitura de alarmes de bateria baixa, falha e sobrecarga;</li> <li>• Leitura da tensão do banco de baterias e carga restante estimada;</li> <li>• Função para envio de e-mail na troca de estado de alarmes;</li> <li>• Função de registro de eventos;</li> <li>• Compatibilidade com sistemas operacionais: VMware e Hyper-V</li> <li>• Interface USB, RS-232, RJ-45;</li> <li>• Interface Ethernet: o no-break será interligado a rede padrão Ethernet e deverá permitir o acesso remoto a todas as funções de gerenciamento do mesmo;</li> </ul> <p>15) Físico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá suportar instalação no formato torre ou rack.</li> <li>• Equipamento deve acompanhar kit trilhos originais para instalação em rack 19 polegadas.</li> </ul>			
--	---	--	--	--

		<p>Instalação física/lógica/monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A instalação e configuração deverá ser executada por técnicos certificados pelo fabricante.</li> <li>• Deverá ser entregue um Plano de Instalação e Configuração contemplando no mínimo: Descrição de todos os produtos a serem instalados; Projeto lógico de configuração e repasse de conhecimento das funcionalidades do equipamento.</li> </ul> <p>A instalação deverá ocorrer dentro do horário comercial e em conformidade com cronograma a ser fornecido pelo contratante.</p> <p>A contratada deverá realizar uma análise técnica prévia da rede elétrica no local indicado para instalação e no intuito de verificar se o mesmo está apto a receber o equipamento.</p> <p>A contratada deverá realizar a substituição do equipamento legado para a nova solução de nobreak sem parada do ambiente de produção da sala de dados.</p> <p>A contratada deverá prover solução de monitoramento contínuo pelo período de 3 (três) anos, com envio de relatórios mensais e registros de atividade da solução de nobreak. A solução deverá ser hospedada em nuvem ou no ambiente virtual da contratante.</p> <p>Suporte: possuir suporte "on site" atendendo os seguintes níveis de severidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º nível: suporte inicial, pelo período mínimo de 3 (três) anos com atendimento fornecido pela contratada no regime 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com presença de um técnico no local em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado.</li> <li>• 2º nível: suporte profissional, pelo período mínimo de 1 (um) ano fornecido pelo fabricante.</li> </ul> <p>Garantia de Hardware: O equipamento ofertado deverá possuir 1 (um) ano de garantia prestado pelo fabricante.</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>Obs.: informar marca e modelo, partnumbers e demais informações da solução na proposta eletrônica.</p>			
43	625752.0	<p>Módulo de expansão de autonomia de no-break</p> <p>Pertencente a linha corporativa, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatível e homologado para funcionamento com o nobreak do ITEM 87</li> <li>• Compatibilidade comprovada com nobreak de 20KVA.</li> <li>• Capacidade em Volts: 480Vdc</li> </ul>	6	R\$ 17.023,86	R\$ 102.143,16

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Módulo para expansão de autonomia: para uma carga de 10.000 watts deverá ser igual ou superior a 9 (nove) minutos.</li> <li>• Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção.</li> <li>• Vida útil esperada da bateria (anos): de 3 (três) à 5 (cinco) anos.</li> <li>• Configuração de montagem na posição torre ou rack, com todos os elementos necessários para o perfeito funcionamento e instalação.</li> <li>• Peso máximo: 130 (cento e trinta) kg.</li> </ul> <p>Instalação física/lógica/monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A instalação e configuração deverá ser executada por técnicos certificados pelo fabricante.</li> <li>• Deverá ser entregue um Plano de Instalação e Configuração contemplando no mínimo: Descrição de todos os produtos a serem instalados; Projeto lógico de configuração e repasse de conhecimento das funcionalidades do equipamento.</li> </ul> <p>A instalação deverá ocorrer dentro do horário comercial e em conformidade com cronograma a ser fornecido pelo contratante.</p> <p>A contratada deverá realizar uma análise técnica prévia da rede elétrica no local indicado para instalação e no intuito de verificar se o mesmo está apto a receber o equipamento.</p> <p>A contratada deverá realizar a substituição do equipamento legado para a nova solução de nobreak sem parada do ambiente de produção da sala de dados.</p> <p>A contratada deverá prover solução de monitoramento contínuo pelo período de 3 (três) anos, com envio de relatórios mensais e registros de atividade da solução de nobreak. A solução deverá ser hospedada em nuvem ou no ambiente virtual da contratante.</p> <p>Suporte: possuir suporte “on site” atendendo os seguintes níveis de severidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º nível: suporte inicial, pelo período mínimo de 3 (três) anos com atendimento fornecido pela contratada no regime 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com presença de um técnico no local em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado.</li> <li>• 2º nível: suporte profissional, pelo período mínimo de 1 (um) ano fornecido pelo fabricante.</li> </ul> <p>Garantia de Hardware: O equipamento ofertado deverá possuir 1 (um) ano de garantia prestado pelo fabricante.</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>Obs.: informar marca e modelo, partnumbers e demais informações da solução na proposta eletrônica.</p>			
--	---	--	--	--

44	393506 .0	<p>Telefone IP sem Fio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Deve suportar pelo menos uma conta ou ramal;</li> <li>-Deve ser telefone IP sem fio;</li> <li>-Deve possuir display gráfico;</li> <li>-Deve possuir teclas para correio de voz, sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED;</li> <li>-Deve possuir teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar;</li> <li>-Deve possuir 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps;</li> <li>-Deve possibilitar instalação em mesa ou parede;</li> <li>-Deve suportar sinalização de campainha por LED;</li> <li>-Deve possuir garantia de qualidade na voz com suporte a QoS;</li> <li>-Deve suportar capacidade para registro em servidor primário e secundário;</li> <li>-Deve suportar pelos menos 40 entradas;</li> <li>-Deve suportar aos protocolos de sinalização IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time Control Protocol), SRTP, SIPS (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado;</li> <li>-Deve suportar protocolo IPv4 e IPv6;</li> <li>-Deve suportar segurança VLAN IEEE 802.1q;</li> <li>-Deve suportar tecnologia Voip.</li> <li>-Deve suportar Alimentação PoE IEEE 802.3af;</li> <li>-Deve oferecer garantia de pelo menos 1 ano pelo fabricante;</li> </ul>	25	R\$ 753,74	R\$ 18.843,50
----	--------------	---	----	------------	---------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como *comuns*.

1.4. 1.4 – *Vigência da Ata e Prazo de Execução da Contratação. A Ata de Registro de Preços decorrente deste processo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021. As contratações derivadas da Ata serão formalizadas por nota de empenho, nos termos do art. 95, §1º, inciso II, da mesma lei, a qual substitui o contrato formal. A vigência da contratação, entendida como o prazo para cumprimento da obrigação assumida (entrega dos bens), será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento. A nota de empenho se extingue com o adimplemento integral da obrigação contratada.*

1.5. *Para os itens 4, 6, 8, 9, 10, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 44, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

1.6. *Os itens 26 e 27 não serão objeto de disputa, e serão cancelados pelo pregoeiro na fase de julgamento de propostas.*

1.7. *Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, informa-se que a quantidade estimada a ser contratada durante a vigência original da ata é O INFORMADO NA TABELA DO ITEM 1.1, e a quantidade estimada para o eventual período de prorrogação da ata, conforme permitido pelo art. 84 da Lei nº 14.133/2021, CORRESPONDE AOS MESMOS QUANTITATIVOS. As estimativas foram elaboradas com base no consumo histórico dos órgãos participantes e nas projeções de expansão de demanda.*

1.8. Nos termos do art. 48, inciso III e §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, informa-se que não será adotada, neste certame, a cota reservada de até 25% do objeto para microempresas e empresas de pequeno porte. A decisão fundamenta-se na inviabilidade técnica e operacional de divisão do objeto, considerando a necessidade de padronização dos equipamentos, a compatibilidade entre os itens, e a adequada gestão logística, contratual e de suporte técnico, especialmente diante da abrangência multicampi da Instituição. Tal medida visa preservar a eficiência da execução contratual, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos prestados.

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

2.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

2.2. *A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) objeto desta contratação consiste na aquisição de computadores e periféricos, amplamente disponíveis no mercado, para uso institucional pelas unidades do Instituto Federal Farroupilha (IFFar). Trata-se de equipamentos prontos para uso, que não exigem desenvolvimento sob demanda, customização técnica ou integração complexa, sendo classificados, portanto, como bens de consumo duráveis de TIC.*

2.3. *Esses equipamentos destinam-se ao apoio direto às atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e de extensão, e abrangem categorias como:*

- *Computadores desktop e notebooks;*
- *Monitores, teclados e mouses;*
- *Impressoras e scanners;*
- *Nobreaks, estabilizadores e periféricos de rede;*
- *Demais componentes de hardware conforme especificações técnicas.*

2.4. *A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) com vigência de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação, conforme §3º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, sendo o fornecimento realizado sob demanda, mediante emissão de Nota de Empenho pelas unidades requisitantes.*

2.5. *As quantidades estimadas de cada item estão especificadas no Anexo I – Termo de Referência, baseadas em levantamento consolidado das demandas das unidades participantes. Essas quantidades são projeções para o período de vigência da ata, podendo ser adquiridas de forma parcelada, de acordo com as necessidades específicas de cada unidade.*

2.6. *Justificativa Técnica e Motivação. A aquisição justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas do IFFar, assegurar a segurança e eficiência da infraestrutura tecnológica e promover a modernização gradual dos ambientes institucionais, sem comprometer o orçamento disponível ou exigir aquisições emergenciais.*

2.7. *A opção por equipamentos adquiridos por prazos determinados e sob demanda reflete a estratégia de racionalização de recursos e padronização da infraestrutura de TIC. A contratação via SRP permite ganhos de escala, uniformidade técnica, redução de custos administrativos e adequação à disponibilidade orçamentária descentralizada entre os campi.*

2.8. *Serviços Associados. Por se tratar de equipamentos padronizados, a presente solução não inclui serviços contínuos ou especializados, como desenvolvimento, customização ou suporte técnico dedicado. No entanto, os produtos ofertados deverão prever, sempre que aplicável:*

- *Suporte técnico básico oferecido pelo fabricante ou distribuidor, durante o período de validade da garantia;*
- *Garantia mínima de 12 meses para funcionamento correto dos equipamentos, conforme previsto no Termo de Referência;*

- *Atualizações de firmware ou drivers, quando aplicável e previstas no modelo de fornecimento.*

2.9. Dessa forma, a presente solução de TIC compreende exclusivamente a aquisição de bens de consumo duráveis, com entrega sob demanda, sem prestação de serviço de TI agregado.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade institucional do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) de adquirir computadores e periféricos, com o objetivo de modernizar, padronizar e garantir a eficiência da infraestrutura de tecnologia da informação em suas unidades acadêmicas e administrativas.

3.2. Trata-se de uma demanda consolidada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com base nas solicitações das unidades descentralizadas, que enfrentam limitações na execução orçamentária e necessitam de uma solução que permita flexibilidade de aquisição conforme necessidade real, padronização técnica e atualização tecnológica contínua.

3.3. A contratação se justifica pelos seguintes fatores:

3.4. **Imprescindibilidade do objeto:** Os computadores e periféricos são indispensáveis ao funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de suporte técnico das unidades do IFFar.

3.5. **Inexistência de soluções alternativas viáveis:** Não há estoque ou equipamentos disponíveis que atendam à demanda atual com o desempenho necessário, e não é viável a reutilização de equipamentos obsoletos.

3.6. **Impossibilidade de produção interna:** O IFFar não possui estrutura para montagem ou manutenção em larga escala de equipamentos de informática.

3.7. **Economia e eficiência operacional:** A aquisição por SRP possibilita ganho de escala, redução de custos unitários e administrativos, além de facilitar a gestão descentralizada e a aquisição sob demanda.

3.8. **Segurança jurídica e aderência normativa:** A contratação está amparada na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 e nas normas correlatas.

3.9. **Diante da natureza recorrente da demanda, da inexistência de alternativa técnica e da necessidade de garantir a legalidade, funcionalidade e continuidade dos serviços prestados.**

3.10. **A contratação é tecnicamente adequada, juridicamente viável, economicamente justificável e institucionalmente necessária.**

3.11. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025 , conforme detalhamento a seguir:

3.11.1. ID PCA no PNCP: 10662072000158-0-000002/2025

3.11.2. Data de publicação no PNCP:21/03/2024

3.11.3. Id do item no PCA: 1

3.11.4. Classe/Grupo: *Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic*

3.12. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia de Governo Digital 2025 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025 do INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, conforme demonstrado abaixo:

## ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
----	------------------------

- N 1** Fortalecer a infraestrutura tecnológica institucional, promovendo a modernização e a eficiência dos serviços de TIC.
- N 2** Garantir a conformidade legal e a segurança da informação nos sistemas utilizados pela instituição.
- M 1** Promover a transformação digital dos serviços públicos, assegurando maior eficiência e transparência.
- M 2** Estimular o uso de soluções tecnológicas inovadoras que atendam às necessidades da sociedade e do governo.

## ALINHAMENTO AO PDTIC 2023/2024

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
<b>A 1</b>	Atualização e padronização dos softwares utilizados nas atividades administrativas e acadêmicas.	<b>M1</b>	Garantir que 100% das unidades do IFFar utilizem softwares atualizados e licenciados adequadamente.
<b>A 2</b>	Implementação de soluções que assegurem a conformidade com as normas de segurança da informação.	<b>M2</b>	Reduzir em 50% os incidentes relacionados à segurança da informação até o final do período do PDTIC.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### **Requisitos de Negócio:**

- 4.1. 4.1. *A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:*
- 4.2. *RN1 – Garantir a continuidade e a legalidade no uso de equipamentos institucionais A aquisição de computadores e periféricos é imprescindível para assegurar o funcionamento regular, legal e estável das atividades fundamentais às áreas administrativas, pedagógicas, de pesquisa e de extensão no IFFar.*
- 4.3. *RN2 – Proporcionar flexibilidade na aquisição conforme necessidade real O fornecimento sob demanda por meio de registro de preços permitirá que as unidades realizem aquisições conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária, sem a rigidez de contratos fechados com fornecimento integral.*
- 4.4. *RN3 – Promover a padronização e compatibilidade das soluções institucionais A contratação centralizada com especificações técnicas uniformes busca garantir a compatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura de TIC existente, reduzindo o risco de aquisições isoladas ou incompatíveis entre as unidades.*

- 4.5. *RN4 – Apoiar a modernização contínua dos ambientes de TIC A aquisição de equipamentos atualizados e adequados às necessidades das áreas visa apoiar a modernização gradual do ambiente tecnológico, promovendo desempenho, estabilidade e segurança à infraestrutura computacional da instituição.*
- 4.6. *RN5 – Otimizar o uso de recursos públicos e reduzir custos operacionais A contratação via Sistema de Registro de Preços proporciona ganhos de escala, preços mais vantajosos e racionalização de processos administrativos, evitando gastos com múltiplas licitações e aquisições emergenciais.*
- 4.7. *RN6 – Cumprir metas institucionais de governança digital e segurança da informação A contratação de equipamentos padronizados e com suporte técnico e atualizações de firmware contribui diretamente para os objetivos do PDTIC e da Estratégia de Governo Digital, assegurando conformidade normativa e proteção da infraestrutura digital da instituição.*

### **Requisitos de Capacitação**

- 4.7.1. *Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;*

### **Requisitos Legais**

- 4.8. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

### **Requisitos Temporais**

- 4.9. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;
- 4.10. A presente contratação deverá observar os princípios e diretrizes de segurança da informação e proteção de dados pessoais adotados pelo Instituto Federal Farroupilha (IFFar), em conformidade com as normas da Política de Segurança da Informação (PSI), com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), e com os dispositivos da IN SGD/ME nº 94/2022 aplicáveis às soluções de TIC.
- 4.11. 5.2. Assim, os equipamentos a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos de segurança e privacidade:
- 4.12. SP1 – Conformidade legal e regulatória Todos os equipamentos fornecidos devem estar em conformidade com a legislação brasileira, especialmente com a LGPD e demais normas sobre proteção de dados, segurança da informação e propriedade intelectual.
- 4.13. SP2 – Garantia de origem e autenticidade Os produtos ofertados deverão ser novos, originais, com procedência assegurada pelo fabricante ou distribuidor autorizado, e entregues com documentação que comprove sua legitimidade e regularidade de fornecimento.
- 4.14. SP3 – Suporte a atualizações de segurança Os equipamentos deverão permitir, sempre que aplicável, atualizações de firmware e segurança recomendadas pelo fabricante, visando manter a integridade e estabilidade operacional durante sua vida útil.

- 4.15. SP4 – Mecanismos de proteção à integridade e confidencialidade Os equipamentos contratados deverão conter, quando aplicável, funcionalidades ou compatibilidade com mecanismos de proteção contra acessos não autorizados, malwares e vazamentos de informações, favorecendo a integração com os recursos de segurança da infraestrutura institucional.
- 4.16. SP5 – Restrições e controle sobre dados e acessos Os equipamentos não devem, por padrão, coletar ou tratar dados pessoais sem a devida base legal. Preferencialmente, deverão oferecer meios de controle de acesso, restrição de privilégios e rastreabilidade de uso, conforme os princípios da LGPD.
- 4.17. SP6 – Transparência e governança sobre o uso Sempre que aplicável, os equipamentos deverão permitir controle de perfis de uso, geração de logs e relatórios de acesso, facilitando a governança, a segurança e a auditoria institucional.
- 4.18. SP7 – Suporte técnico e mitigação de incidentes Deverá haver suporte técnico mínimo ofertado pelo fabricante ou distribuidor, capaz de orientar a instituição em caso de falhas críticas, incidentes de segurança ou vulnerabilidades técnicas identificadas..

#### **Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais**

- 4.19. *A presente contratação deverá observar, sempre que aplicável, os princípios constitucionais da **sustentabilidade**, da **inclusão social**, da **acessibilidade** e da **valorização da diversidade cultural**, conforme disposto no **art. 25 da Lei nº 14.133/2021** e nas diretrizes complementares estabelecidas pela Administração Pública Federal.*
- 4.20. *No contexto específico da aquisição de computadores e periféricos, os seguintes requisitos deverão ser observados:*
- 4.21. *RSAC1 – Sustentabilidade na cadeia de fornecimento A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas voltadas à redução de impactos ambientais em seus processos de produção, distribuição e suporte técnico. Isso inclui o uso de embalagens recicláveis, entrega otimizada, minimização de materiais impressos e redução de resíduos físicos.*
- 4.22. *RSAC2 – Compatibilidade com políticas de acessibilidade digital Os equipamentos contratados deverão, quando aplicável, estar em conformidade com as diretrizes de acessibilidade estabelecidas pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), garantindo que possam ser utilizados por pessoas com deficiência, em consonância com o Decreto nº 5.296/2004 e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).*
- 4.23. *RSAC3 – Não discriminação e respeito à diversidade Os equipamentos e sistemas embarcados não deverão conter mensagens, interfaces ou práticas que induzam ou promovam discriminação de qualquer natureza. A instituição contratante se reserva o direito de recusar soluções que apresentem conteúdos ou políticas contrárias aos valores constitucionais de equidade, inclusão e respeito à diversidade cultural.*
- 4.24. *RSAC4 – Prioridade para soluções que promovam eficiência e menor impacto ambiental A contratação dará preferência a equipamentos com eficiência energética comprovada, menor emissão de calor e ruído, e que contribuam para a sustentabilidade no ambiente de trabalho, inclusive com certificações ambientais reconhecidas.*

- 4.25. *RSAC5 – Conformidade com boas práticas de governança ambiental, social e corporativa (ESG) Quando possível, serão favorecidas propostas que demonstrem o compromisso do fornecedor com práticas reconhecidas de responsabilidade socioambiental e de governança, incluindo políticas internas voltadas à ética empresarial, diversidade, inclusão e redução de impactos ambientais.*

#### **Requisitos da Arquitetura Tecnológica**

- 4.26. *A solução de TIC objeto desta contratação deverá ser compatível com a **arquitetura tecnológica institucional** do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), respeitando os padrões definidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), bem como os princípios de **interoperabilidade, escalabilidade, portabilidade, disponibilidade e segurança.***
- 4.27. *Para tanto, os softwares a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:*
- 4.28. *Compatibilidade com o parque computacional existente Os equipamentos contratados deverão ser plenamente compatíveis com os sistemas operacionais atualmente utilizados nas unidades do IFFar, especialmente as plataformas Windows 10/11 Pro, Windows Server e distribuições Linux Ubuntu e Debian (para casos específicos).*
- 4.29. *AT2 – Entrega e configuração local Os equipamentos deverão ser entregues prontos para uso, com os sistemas operacionais e drivers adequados já instalados, possibilitando ativação e operação sem necessidade de instalação técnica complexa ou dependência exclusiva do fornecedor.*
- 4.30. *AT3 – Suporte a ambientes multiusuário e dispositivos diversos Sempre que aplicável, os equipamentos deverão permitir uso em ambientes de múltiplos usuários e integração com diferentes dispositivos periféricos (monitores externos, impressoras, etc.), conforme os perfis institucionais de uso.*
- 4.31. *AT4 – Interoperabilidade com sistemas já implantados Os equipamentos deverão operar de forma integrada aos sistemas atualmente utilizados pela instituição, como plataformas de videoconferência (Google Meet, Microsoft Teams), ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle), suítes de escritório (LibreOffice, Microsoft 365) e serviços de autenticação institucional (LDAP, Active Directory), quando necessário.*
- 4.32. *AT5 – Baixo impacto no desempenho da infraestrutura Os equipamentos devem apresentar desempenho adequado sem exigir alto consumo de recursos de rede ou energia elétrica, garantindo boa performance mesmo em ambientes com infraestrutura modesta.*
- 4.33. *AT6 – Autonomia da instalação e gerenciamento local Os produtos deverão permitir instalação, configuração, substituição e manutenção pela equipe técnica local do IFFar, sem dependência exclusiva do fornecedor para operação ou suporte contínuo, salvo em situações previstas contratualmente.*
- 4.34. *AT7 – Adequação à Política de TIC do IFFar A solução deverá estar de acordo com a Política Institucional de TIC, com documentação acessível, compatibilidade com os padrões definidos pela área técnica e suporte a atualizações conforme diretrizes internas.*
- 4.35. *AT8 – Escalabilidade e flexibilidade na aquisição A arquitetura da solução deve permitir que os equipamentos possam ser adquiridos, implantados e realocados por unidade, por grupo de*

usuários ou conforme projetos institucionais específicos, respeitando a flexibilidade e diversidade das unidades do IFFar.

## Requisitos de Projeto e de Implementação

- 4.36. Por se tratar de **softwares de prateleira** amplamente disponíveis no mercado, a solução objeto desta contratação **não exige desenvolvimento específico, customização sob demanda ou integração com sistemas legados** da instituição. Ainda assim, a implementação das soluções contratadas deverá observar os seguintes requisitos mínimos para garantir a eficácia, o controle e a conformidade da adoção:
- 4.37. **RP1 – Entrega digital e pronta disponibilização das licenças**  
Os softwares devem ser entregues de forma digital, com instruções claras para download e ativação. O processo de liberação de acesso ou licenciamento deverá ocorrer em até **30 dias corridos** após o recebimento da nota de empenho, conforme previsto no Termo de Referência.
- 4.38. **RP2 – Documentação técnica e orientações de instalação**  
O fornecedor deverá disponibilizar, junto com a entrega da solução, **documentação técnica oficial**, contendo informações de instalação, ativação, uso básico e atualização, preferencialmente em português. Esta documentação deve estar acessível digitalmente e ser mantida atualizada durante a vigência da licença.
- 4.39. **RP3 – Suporte básico e canal de atendimento para ativação**  
A contratada deverá disponibilizar canal de suporte técnico básico para resolução de problemas relacionados à instalação, ativação e primeiro uso, especialmente em caso de falhas de chave, autenticação ou conflito com o ambiente institucional.
- 4.40. **RP4 – Autonomia para instalação e gestão local**  
As licenças deverão permitir que a **Coordenação de Tecnologia da Informação de cada unidade do IFFar** possa realizar a instalação, reconfiguração, substituição e eventual reinstalação sem a necessidade de intervenção direta da contratada, salvo nos casos em que for comprovada falha no produto.
- 4.41. **RP5 – Atualizações e correções durante o período da licença**  
O fornecedor deverá assegurar, sem custo adicional, o **acesso às atualizações, correções e patches de segurança** lançados durante o período de validade da licença, conforme política de manutenção do fabricante.
- 4.42. **RP6 – Garantia mínima de funcionamento**  
Todos os itens contratados deverão ter **garantia mínima de 6 meses**, contados a partir da ativação ou instalação, conforme aplicável. A garantia deverá cobrir falhas técnicas que impeçam o uso do software de acordo com sua funcionalidade básica.
- 4.43. **RP7 – Relato de não conformidade**  
Caso se verifique que o software entregue não cumpre com os requisitos mínimos especificados no Termo de Referência, o contratante poderá solicitar a substituição do item, revalidação da licença ou resolução técnica da falha, no prazo estipulado contratualmente.
- 4.44. **RP8 – Não dependência de customização ou integração**  
A solução a ser contratada deverá funcionar de forma independente, **sem necessidade de integração complexa ou adaptação técnica aos sistemas existentes**, salvo se previamente especificado na descrição do item.

## **Requisitos de Implantação**

- 4.45. *Por se tratar de equipamentos amplamente disponíveis no mercado, a solução objeto desta contratação não exige desenvolvimento específico, customização sob demanda ou integração com sistemas legados da instituição. Ainda assim, a implementação das soluções contratadas deverá observar os seguintes requisitos mínimos para garantir a eficácia, o controle e a conformidade da adoção:*
- 4.46. *RP1 – Entrega e pronta disponibilização dos equipamentos Os equipamentos devem ser entregues com todos os acessórios e manuais necessários, prontos para operação. O processo de entrega deverá ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho, conforme previsto no Termo de Referência.*
- 4.47. *RP2 – Documentação técnica e orientações de instalação O fornecedor deverá disponibilizar, junto com a entrega da solução, documentação técnica oficial, contendo informações de instalação, operação, especificações e manuais de usuário, preferencialmente em português. Esta documentação deve estar acessível digitalmente e ser mantida atualizada durante o período de garantia.*
- 4.48. *RP3 – Suporte básico e canal de atendimento para instalação A contratada deverá disponibilizar canal de suporte técnico básico para resolução de problemas relacionados à instalação e primeiro uso, especialmente em caso de falhas de funcionamento ou incompatibilidade com a infraestrutura institucional.*
- 4.49. *RP4 – Autonomia para instalação e gestão local Os equipamentos deverão permitir que a Coordenação de Tecnologia da Informação de cada unidade do IFFar possa realizar a instalação, reconfiguração, substituição e eventual reinstalação sem a necessidade de intervenção direta da contratada, salvo nos casos em que for comprovada falha no produto.*
- 4.50. *RP5 – Atualizações e correções durante o período de garantia O fornecedor deverá assegurar, sem custo adicional, o acesso a atualizações de firmware e drivers lançados durante o período de validade da garantia, conforme política de manutenção do fabricante.*
- 4.51. *RP6 – Garantia mínima de funcionamento Todos os itens contratados deverão ter garantia mínima de 12 meses, contados a partir da entrega ou instalação, conforme aplicável. A garantia deverá cobrir falhas técnicas que impeçam o uso do equipamento de acordo com sua funcionalidade básica.*
- 4.52. *RP7 – Relato de não conformidade Caso se verifique que o equipamento entregue não cumpre com os requisitos mínimos especificados no Termo de Referência, o contratante poderá solicitar a substituição do item, reapresentação técnica ou solução definitiva da falha, no prazo estipulado contratualmente.*
- 4.53. *RP8 – Não dependência de customização ou integração A solução a ser contratada deverá funcionar de forma independente, sem necessidade de integração complexa ou adaptação técnica aos sistemas existentes, salvo se previamente especificado na descrição do item.*

## **Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

- 4.54. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.*
- 4.55. *Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.*

## **Requisitos de Formação da Equipe**

- 4.56. *Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.*

## Requisitos de Metodologia de Trabalho

- 4.57. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de fornecimento de Bens (OFB) emitida pela Contratante.
- 4.58. A OFB indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.
- 4.59. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento .... horas por dia e ..... dias por semana de maneira eletrônica e .... horas por dia e .... dias por semana por via telefônica.
- 4.60. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

## Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

- 4.61. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:
- 4.62. *A presente contratação deverá observar os princípios e diretrizes da **Política de Segurança da Informação (PSI)** do Instituto Federal Farroupilha, bem como a legislação vigente sobre **proteção de dados pessoais e privacidade**, em especial a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**.*
- 4.63. *Dessa forma, os softwares a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:*
- 4.64. *Licenciamento regular e autenticado Os equipamentos e seus componentes embarcados (firmware, BIOS, softwares de gerenciamento) devem ser fornecidos de forma legal, com direito de uso para fins institucionais, sem a presença de mecanismos que comprometam a segurança da informação, como spyware, adware ou backdoors.*
- 4.65. *RSIP2 – Atualizações de segurança garantidas durante o período de garantia A contratada deverá garantir que os produtos recebam, durante o período de garantia, atualizações de segurança (patches, correções e melhorias) emitidas pelo fabricante, sem custos adicionais.*
- 4.66. *RSIP3 – Tratamento adequado de dados pessoais Caso os equipamentos realizem qualquer forma de coleta, tratamento, armazenamento ou transmissão de dados pessoais (ex: sensores biométricos, login em sistemas embarcados), tal operação deverá observar os princípios da necessidade, minimização, finalidade e adequação, conforme estabelece a LGPD. A solução não poderá processar ou compartilhar dados sem a base legal correspondente.*
- 4.67. *RSIP4 – Transparência e controle de acesso Os equipamentos deverão, sempre que aplicável, permitir gestão de perfis de acesso, autenticação segura de usuários e geração de registros de atividades (logs), de modo a garantir rastreabilidade, responsabilidade e auditoria sobre o seu uso.*
- 4.68. *RSIP5 – Integração segura com os sistemas institucionais Caso os equipamentos permitam integração com outras plataformas, deverá ocorrer por meio de canais seguros (ex: APIs autenticadas, conexão criptografada), garantindo que não haja exposição indevida de dados sensíveis ou fragilização da infraestrutura da instituição.*
- 4.69. *RSIP6 – Ausência de vulnerabilidades conhecidas Os equipamentos não poderão apresentar vulnerabilidades públicas não corrigidas, que comprometam a segurança da informação, a privacidade dos usuários ou a integridade dos sistemas institucionais.*

- 4.70. *RSIP7 – Responsabilidade por incidentes de segurança Eventuais falhas ou incidentes causados por vulnerabilidades dos equipamentos deverão ser comunicados formalmente ao IFFar e corrigidos sem ônus adicional, dentro dos prazos previstos contratualmente. A contratada deverá colaborar com a investigação e mitigação de impactos decorrentes.*
- 4.71. *RSIP8 – Adequação à PSI e políticas internas do IFFar A solução deverá estar compatível com as diretrizes da Política de Segurança da Informação institucional, evitando práticas que contrariem normas internas de controle, privacidade ou continuidade operacional.*
- 4.71.1. *A contratação ora proposta deverá observar os princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 7.746/2012, aplicando-se, naquilo que couber, às contratações de soluções de TIC, mesmo nos casos em que o objeto não se traduza exclusivamente em bens físicos.*
- 4.71.2. *11.2. Apesar de tratar-se da aquisição de equipamentos de informática, cuja natureza apresenta impacto ambiental potencial, algumas práticas sustentáveis podem e devem ser observadas pela Administração e pelos fornecedores, conforme os critérios abaixo:*
- 4.71.3. *CS1 – Preferência por embalagens sustentáveis Os equipamentos deverão ser entregues preferencialmente em embalagens recicláveis, reduzidas em volume, sem uso excessivo de plásticos ou materiais não reutilizáveis. Essa prática contribui para a redução do uso de materiais e energia associados ao transporte e descarte.*
- 4.71.4. *CS2 – Redução de impacto ambiental na cadeia de fornecimento Sempre que possível, serão favorecidos fornecedores que comprovem práticas sustentáveis em seus processos internos, como uso de energia limpa, logística reversa, gestão de resíduos eletrônicos, compensação de carbono ou outras ações de responsabilidade ambiental.*
- 4.71.5. *CS3 – Promoção do uso racional de recursos computacionais Serão priorizados equipamentos que apresentem baixo consumo energético, operação silenciosa, menor emissão de calor e longa durabilidade, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições prematuras.*
- 4.71.6. *CS4 – Contribuição para a digitalização e eficiência operacional Sempre que aplicável, será considerado como diferencial positivo o fornecimento de equipamentos que favoreçam a automação de processos e a redução do uso de papel, como digitalizadores, impressoras com recursos duplex e multifuncionais otimizados.*
- 4.71.7. *CS5 – Práticas sustentáveis do fornecedor (quando declaradas) Será estimulada a apresentação, pelos licitantes, de declaração de conformidade com práticas ambientais e sociais reconhecidas, como certificações ISO 14001 (gestão ambiental), ESG, ou políticas internas de sustentabilidade.*
- 4.71.8. *CS6 – Sustentabilidade no ciclo de vida da solução A solução deverá permitir atualizações de firmware e suporte técnico durante todo o período de garantia, sem necessidade de substituição frequente, favorecendo a continuidade do uso, a economia de recursos e a redução da obsolescência.*

#### **Da verificação de amostra do objeto**

- 4.71.9. *Em razão da natureza do objeto — COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, amplamente comercializados, amplamente disponíveis no mercado — não será exigida a apresentação de*

**amostras físicas ou instalação prévia do produto como condição para participação na licitação.**

- 4.71.10. Entretanto, a Administração poderá solicitar demonstrações técnicas da solução proposta, exclusivamente da empresa licitante melhor classificada, antes da adjudicação, com o objetivo de verificar a conformidade funcional do item ofertado com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, nos seguintes casos:
- 4.71.11. Quando a descrição técnica do item não for suficientemente clara;
- 4.71.12. Quando houver dúvida fundada quanto à compatibilidade ou funcionalidade declarada;
- 4.71.13. Quando o software for menos conhecido no mercado e não contar com documentação ou certificações amplamente reconhecidas;
- 4.71.14. Quando a proposta trazer marca/modelo não usuais no ambiente institucional.
- 4.71.15. A demonstração será realizada remotamente, por link de acesso temporário, instalação controlada ou outra forma tecnicamente viável, a critério da Administração. O fornecedor terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para atender à solicitação.
- 4.71.16. A recusa ou a não comprovação da funcionalidade mínima conforme exigências do edital e do Termo de Referência acarretará a desclassificação da proposta, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.
- 4.71.17. **Importante:** Não será admitida a exigência de fornecimento definitivo da solução como condição para avaliação da amostra. A verificação técnica será limitada à análise da conformidade do item, sem ônus ou risco à Administração.

#### **Garantia da Contratação**

- 4.72. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **Informações relevantes para o [dimensionamento E/OU apresentação] da proposta**

- 4.73. [...]A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
- 4.74. Para fins de adequada formulação, dimensionamento e apresentação das propostas, as empresas licitantes devem observar as seguintes informações e condições:
- 4.75. IRP1 – Entrega sob demanda A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP). O fornecimento dos itens será efetuado de forma fracionada, conforme as necessidades de cada unidade requisitante, mediante emissão de Nota de Empenho específica.
- 4.76. IRP2 – Condição dos equipamentos Os equipamentos ofertados devem ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção, conforme indicado para cada item no Termo de Referência.
- 4.77. IRP3 – Entrega física obrigatória Os equipamentos deverão ser entregues fisicamente no endereço da unidade requisitante, devidamente embalados, com todos os acessórios, manuais e termos de garantia. Não serão aceitas entregas incompletas, com itens faltantes ou em desconformidade.
- 4.78. IRP4 – Indicação clara de marca, modelo e especificações A proposta deve conter, de forma objetiva e individualizada, a identificação da marca, modelo e especificações técnicas dos equipamentos ofertados, bem como descrição funcional resumida que permita aferir sua aderência às exigências constantes no Anexo I.

- 4.79. *IRP5 – Compatibilidade com ambiente institucional* O licitante deverá assegurar que os equipamentos ofertados sejam compatíveis com os sistemas operacionais e infraestrutura tecnológica atual do IFFar, especialmente com Windows 10/11, Windows Server e plataformas baseadas em Linux, quando aplicável.
- 4.80. *IRP6 – Forma de configuração e ativação* A proposta deverá indicar se os equipamentos serão entregues com sistema operacional instalado, se exigem configuração prévia e quais procedimentos serão adotados para ativação de funcionalidades, drivers e softwares embarcados.
- 4.81. *IRP7 – Garantia e suporte técnico básico* Deverá ser indicado o prazo de garantia dos equipamentos (mínimo de 12 meses), bem como os meios de suporte técnico disponíveis para os casos de falha de funcionamento, configuração ou uso inicial.
- 4.82. *IRP8 – Prazo de entrega* A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão da Nota de Empenho, conforme especificado neste Termo de Referência.
- 4.83. *IRP9 – Apresentação das propostas* As propostas deverão ser apresentadas com os valores unitários por item, conforme planilha anexa, contendo todos os encargos aplicáveis, inclusive tributos, frete, embalagem e custos de garantia. Os preços deverão estar expressos em moeda corrente nacional (R\$) e válidos por no mínimo 60 (sessenta) dias após a data da sessão pública.
- 4.84. *IRP10 – Responsabilidade pela legalidade do fornecimento* A licitante será responsável pela legalidade da origem dos equipamentos, devendo garantir que os produtos ofertados estão em conformidade com os direitos de uso, comercialização e regulamentações técnicas, assumindo eventuais ônus legais decorrentes de irregularidades.

## 5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecedor de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- 5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

### 5.2. São obrigações do CONTRATADO:

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;
- 5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- 5.2.9. fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso;

5.2.10.

*5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:*

- 5.3.1. *efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;*
- 5.3.2. *conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;*
- 5.3.3. *definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:*
  - 5.3.3.1. *as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e*
  - 5.3.3.2. *definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;*
- 5.3.4. *definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:*
  - 5.3.4.1. *a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;*
  - 5.3.4.2. *as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e*

- 5.3.4.3. *as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 deste artigo, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.*

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### Rotinas de Execução

#### Do Encaminhamento Formal de Demandas

- 6.1. O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens desejados.
- 6.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na OFB.
- 6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

### Forma de execução e acompanhamento do contrato

#### Condições de Entrega

- 6.4. *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) emissão do empenho, em remessa única.*
- 6.5. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (7) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*
- 6.6. *Os computadores e periféricos deverão ser entregues **conforme os locais de entrega definidos no Anexo I - APÊNDICE III DO TERMO DE REFERÊNCIA - LOCAIS DE ENTREGA** deste Termo de Referência, devendo a contratada seguir rigorosamente os dados de contato e orientações constantes no referido anexo.*

#### Formas de transferência de conhecimento

- 6.7. *Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.*

#### Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 6.8. *Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.*

#### Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

- 6.9. Cada OFB conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.
- 6.10. [...]

#### Mecanismos formais de comunicação

- 6.11. *São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:*
- 6.11.1. *Ordem de Fornecimento de Bens;*
- 6.11.2. *Ata de Reunião;*

- 6.11.3. *Ofício;*
- 6.11.4. *Sistema de abertura de chamados;*
- 6.11.5. *E-mails e Cartas;*

### **Formas de Pagamento**

- 6.12. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

### **Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança**

- 6.13. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

### **Critérios de Aceitação**

- 6.14. *A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:*
- 6.15. *Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não reconicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).*
- 6.16. *Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.*
- 6.17. *Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.*
- 6.18. *O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.*
- 6.19. *Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.*
- 6.20. *Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.*
- 6.21. *Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar*

*em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.*

- 6.22. *A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.*
- 6.23. *Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.*

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **Prazo de pagamento**

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

- 7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.26. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.*
- 7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto Contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo (*menor preço*).

### Da Aplicação da Margem de Preferência

- 8.2. *Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.*

### Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### **Qualificação Técnica**

- 8.23. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*
- 8.23.1. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*
- 8.23.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*
- 8.23.3. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.*
- 8.24. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.24.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.24.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.24.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.999.666,66 conforme custos unitários apostos na tabela acima.*
- 9.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*
- 9.3. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*
  - 9.3.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*
  - 9.3.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*
  - 9.3.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*
- 9.3.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

## 9.5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.6. O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 9.7. a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 9.8. b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- 9.9. C) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei."

## VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10. A presente contratação terá vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura da ata, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, mediante celebração de termo aditivo, desde que observadas as condições estabelecidas no Edital e neste instrumento.

## 11. REAJUSTE

12. O valor da presente contratação poderá ser reajustado, após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que esta se referir, mediante aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), observadas as disposições do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, ou outro critério legalmente admitido.

## 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14. São obrigações do CONTRATANTE:

15. fornecer as informações e os documentos necessários ao regular desempenho do objeto;
16. II – efetuar o pagamento devido, na forma e nos prazos estabelecidos neste contrato;
17. III – comunicar ao CONTRATADO quaisquer irregularidades ou defeitos verificados no objeto contratado;
18. IV – exercer a fiscalização da execução contratual, por meio de representante designado;
19. V – prestar os esclarecimentos e as decisões que lhe forem solicitados pelo CONTRATADO, em tempo hábil;
20. ,VI – cumprir as demais disposições previstas no edital e na legislação aplicável.

## 21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22. ,São obrigações do CONTRATADO:

23. ,I – executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações técnicas, prazos, condições e demais obrigações previstas no Edital, neste Instrumento e seus anexos;
24. ,II – manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidas na licitação;
25. ,III – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que se apresente em desacordo com as especificações;
26. ,IV – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais exigências legais decorrentes da execução do contrato;
27. ,V – atender às orientações e exigências da fiscalização do contrato;

28. ,VI – cumprir as demais disposições previstas no edital e na legislação aplicável.

## 29. ,GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

30. Não será solicitada garantia, visto que serviços serão de pronta entrega, conforme descrição dos itens neste Termo de Referência.

## INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

31. O CONTRATADO estará sujeito às sanções previstas nos artigos 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal decorrentes de sua conduta.

## DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

32. A presente contratação poderá ser extinto por:

33. I – conclusão do seu objeto;

34. II – advento do termo final de sua vigência;

35. III – rescisão unilateral pela Administração, nos casos previstos em lei;

36. V – anulação, nos termos do art. 92, XIX, da Lei nº 14.133/2021;

37. VI – outras hipóteses previstas em lei ou regulamento.

## DOS CASOS OMISSOS

38. Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições do Edital, da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## 39. ALTERAÇÕES

40. O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo, devidamente justificado.

## 41. FORO

42. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Maria RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.